Estado de Santa Catarina
Município de Irati
Departamento de Licitações

N.º DE ORDEM LICITAÇÃO
112/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
112/2021

MODALIDADE	N.º DA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL	055/2021

DATA DA EXPEDIÇÃO
22/10/2021

OBJETO

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	
09/11/2021	08:30HS

JULGAMENTO HABILITAÇÃO		JULGAMENTO PROPOSTAS	
09/11/2021	09:00HS	30/08/2021	09:00HS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 842/2021
Data: 20/10/2021
Nr. por Centro de Custo: 25

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati FL. 01

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	27 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	**Código da Dotação :**
Órgão:	7 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	1 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Nome do Solicitante:	CRISTIAN LUNEDO	
Local de Entrega:	SECRETARIA DE AGRICULTURA - RUA RIO BRANCO Nº192	
Destinação:	REFTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E UMA SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVÉM, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO D	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA, CAPACIDADE DE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M, GRADES E PORTAS EM CAMBARÁ APARELHADO PERFIL 5 X 15 CM, PISO EM CAMBARÁ PERFIL 15 X 5 CM, INDICADOR COM CAIXA PROTETORES DE AÇO (4-1-0456)	19.600,0000	19.600,00
2	1	UN	SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS; PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, SEM NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO; DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15"; CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS, DIMINUINDO OS PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO; CÂMBIO DE ENGRENAGENS COM TROCA RÁPIDA, FACILITANDO A REGULAGEM DAS QUANTIDADES DE SEMENTES E ADUBO; DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO POR SISTEMA DE ROSCA SEM-FIM DE 1" OU 2", FARANTINDO MAIOR PRECISÃO NA DISTRIBUIÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE COM ROTOR HELICOIDAL CANELADO; PASSARELA E CORRIMÃO, FACILITANDO O ABASTECIMENTO; RODAS LIMITADORAS COM BANDA DE BORRACHA (4-1-0457)	80.000,0000	80.000,00
				Preço Total:	99.600,00

Solicitante: CRISTIAN LUNEDO:.....

Irati, 20 de Outubro de 2021.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E UMA SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVÉM, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO D

Processo Adm. nº: 112/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTER
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS APÓS A.F.
Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA - RUA RIO BRANCO Nº192
Urgência: 30 DIAS APÓS A.F.
Vigência: 60 DIAS
Observações: REFTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E UMA SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVÉM, PANTOGR

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
199	07.01.1.031.4.4.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuári	4.4.90.52.40.00.00.00	99.600,00
	Fonte de Recurso : 1079 - Emendas ParlamentaresImpositivas-Transferencias do			
			Total previsto:	99.600,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA, CAPACIDADE DE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M, GRADES E PORTAS EM CAMBARÁ APARELHADO PERFIL 5 X 15 CM, PISO EM CAMBARÁ PERFIL 15 X 5 CM, INDICADOR COM CAIXA PROTETORES DE AÇO (4-1-0456)	19.600,0000	19.600,00
2	1,000	UN	SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS; PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, SEM NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO; DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15"; CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS, DIMINUINDO OS PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO; CÂMBIO DE ENGRENAGENS COM TROCA RÁPIDA, FACILITANDO A REGULAGEM DAS QUANTIDADES DE SEMENTES E ADUBO; DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO POR SISTEMA DE ROSCA SEM-FIM DE 1" OU 2", FARANTINDO MAIOR PRECISÃO NA DISTRIBUIÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE COM ROTOR HELICOIDAL CANELADO; PASSARELA E CORRIMÃO, FACILITANDO O	80.000,0000	80.000,00

Irati, 22 de Outubro de 2021.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			ABASTECIMENTO; RODAS LIMITADORAS COM BANDA DE BORRACHA (4-1-0457)		
			Total Geral ------>	99.600,0000	99.600,00

Irati, 22 de Outubro de 2021.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 112/2021
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTER
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS APÓS A.F.
F - Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA
G - Urgência: 30 DIAS APÓS A.F.
H - Vigência: 60 DIAS
I - Objeto da Licitação: REFTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E UMA SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVÉM, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO D

J - Observações: REFTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E UMA SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVÉM, PANTOGR

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
199	07.01.1.031.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuári	4.4.90.52.40.00.00.00	99.600,00
	Fonte de Recurso : 1079 - Emendas ParlamentaresImpositivas-Transferencias do			
			Total Previsto :	99.600,00

Irati, 22 de Outubro de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	112/2021
Data do Processo Adm.:	22/10/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.:	REFTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E UMA SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVÉM, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO D

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
199	07.01	1.031	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.40.00.00.00	100.000,00	99.600,00
					Total Previsto:	**99.600,00**
					Total Geral:	**99.600,00**

Irati, Em 22/10/21

ODIRLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC-31357/O-5
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

JUSTIFICATIVA

Processo: nº 112/2021

Pregão Presencial nº 055/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

O Município de Irati foi beneficiado com emenda impositivas de Deputado Estadual, com objetivo de renovação de parte do maquinário existente, já bastante deteriorado em virtude do tempo de uso.

A proposta é a aquisição de uma balança para bovinos e uma semeadeira-adubadeira, novos, que atendam as exigências do Edital, bem como venham a ser incorporado aos implementos já existentes, para atender aos produtores rurais de Irati/SC.

O Município dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para adquirir os referidos implementos, já creditado em conta bancária.

Irati – SC, 21 de outubro de 2021.

Cristian Lunedo
Sec. Municipal de Agricultura
069.166.339-48

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 055/2021

Cumpre esclarecer que a pesquisa de preço foi realizada em estabelecimentos da região e outros Estados, que fornecem os implementos objeto da presente licitação, de acordo com a Lei 8.666 art. 15, §1º, conforme demonstram os orçamentos recebidos, tendo como base o MENOR PREÇO apresentado.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

ESG -513

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

SEMEADEIRA-ADUBADEIRA ESG-513, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVEM E OPCIONALMENTE ARROZ E GRÃOS "MIÚDOS", COM CAIXA DISTRIBUIDORA ESPECIAL.

RESERVATÓRIO DO FERTILIZANTE EM CHAPA INOX-304 E DISTRIBUIDORES POR ROSETA RADIAL HORIZONTAL EM POLYACETAL (LIVRE DE OXIDAÇÃO), E REGULAGEM DE VAZÃO POR ALAVANCA MANUAL, SEM TROCA DE ENGRENAGENS.

RESERVATÓRIO PARA SEMENTE EM CHAPA DE AÇO CARBONO A-36, E E DISTRIBUIDORES DE SEMENTES EM ROTORES ACANALADOS (HELICOIDAIS), EM CAIXA FUNIL DE POLYACETAL (RESISTENTE, LEVE, LIVRE DE OXIDAÇÃO) COM REGULAGEM DE VAZÃO ATRAVÉS DE ALAVANCA MANUAL.

DISCOS DUPLOS SULCADORES EM "V" DESENCONTRADOS E DESALINHADOS (330X304) ATUADOS POR MOLDES INDIVIDUAIS DE 75 KG CADA UM. PNEUS LATERAIS TOTALMENTE FLEXIVEIS, QUE ACOMPANHAM AS ONDULAÇÕES DO SOLO.

OPCIONALMENTE PODE SER MONTADO 3,4 OU 5 LINHAS PARA PLANTIO DE MILHO , SOJA OU FEIJÃO PRETO.

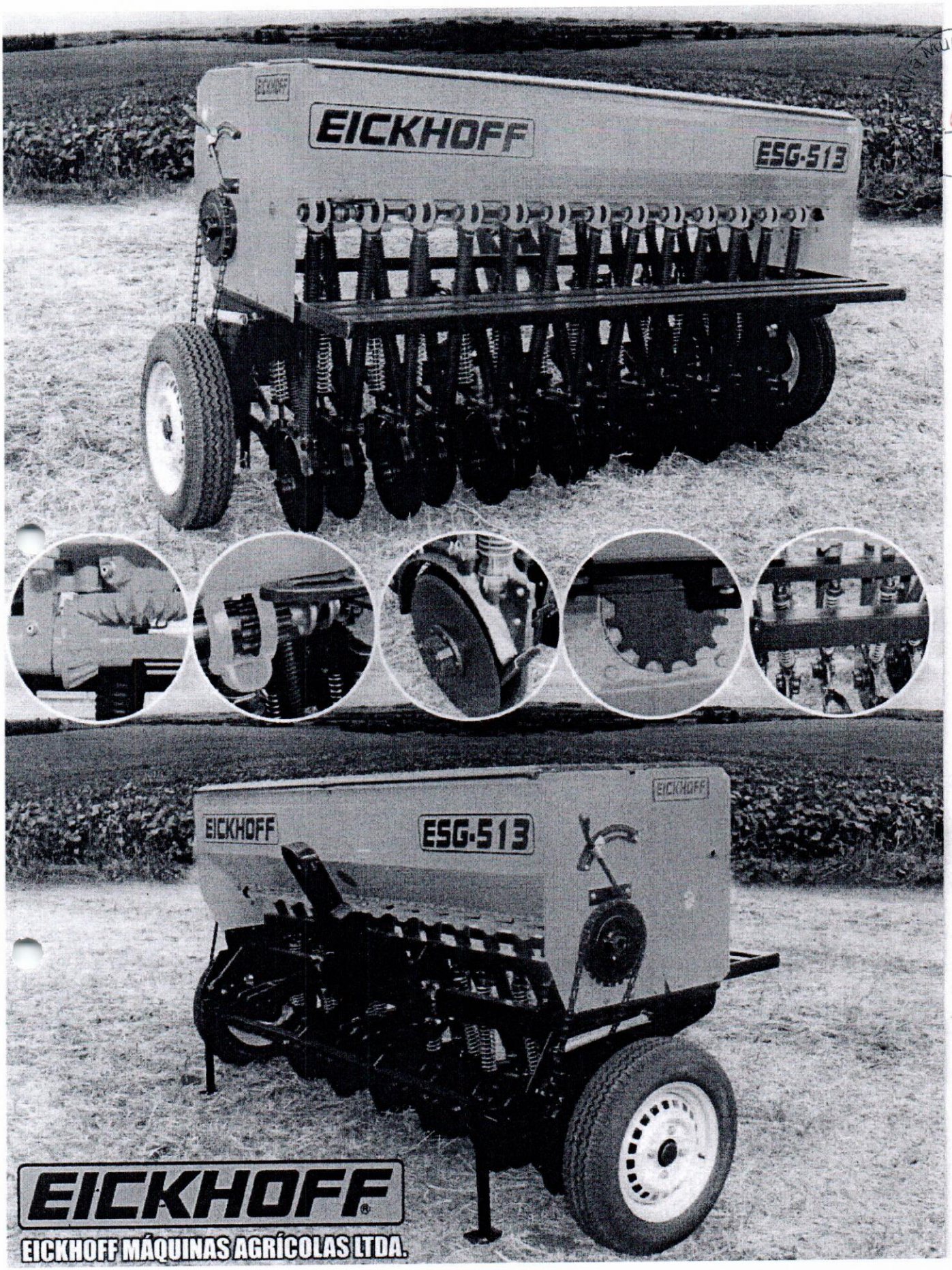
MARCA : EICKHOFF

MODELO : ESG 513

VERSÃO HIDRAULICA : 58.900.00

VERSÃO ARRASTO – 79.800.00

COMEL
Com. de Máq. e Equip. Ltda.
Fone: (49) 3547 - 0112



Câmara Municipal de Irati
09

ORÇAMENTO

N° Orçamento
80

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CARAZINHO LTDA
CNPJ: 30.182.682/0001-61 IE: 025/0133342
Endereço: RODOVIA BR 386, KM 180 N°: 180 Bairro: CAPAO DO LEAO
Cidade: CARAZINHO - RS Fone: (54)3331-5479
E-mail: sr@srimplementos.com Home Page: www.srimplementos.com

Cliente: 2639 - MUNICIPIO DE IRATI/SC A/C:
Endereço: S SN Bairro: CENTRO
Cidade: Irati - SC Fone: (00)00000-0000 Celular:
E-mail: Contato:
CNPJ: Inscrição Estadual: ISENTO CPF: 000.000.000-00

Emissão: 18/10/2021 Validade: Plano de Pagamento: A VISTA (1 DIA)
Frete: 9 - Sem Frete Transportadora:
Vendedor: SR IMPLEMENTOS Email: sr@srimplementos.com Celular:

***Produtos:**

Código	Produto	Un	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	%IPI	%ICMS
[illegible]	SEMEADEIRA SEEDER PA 8117	UN	1,000	85.000,0000	85.000,00	0	12,00
Subtotal			**1,000**		**85.000,00**		

***Resumo:**

Total dos Produtos.....:	85.000,00
Total IPI.....:	0,00
Total Icms ST.....:	0,00
Total FCP ST.....:	0,00
Despesas Adicionais.....:	0,00
Valor Frete.....:	0,00
Total Desconto (-).....:	0,00
Total do Orçamento.....:	**85.000,00**

***Observações:**

[illegible]

Orçado por: DIOGO TOSO

Cliente

Nome Legível
Cpf

TÉCNICA INDUSTRIAL OSWALDO FILIZOLA LTDA.

Prefeitura Municipal de Irati
F. 11

PARA: Emerson	DE: Marcio F. Azevedo
EMPRESA: Prefeitura Municipal de Irati – SC	DATA: 06/10/2021
TEL.: 49 3349-0010	NOSSO NÚMERO DE REFERÊNCIA: 061021
REF.: cotação de balanças	SEU NÚMERO DE REFERÊNCIA: -

Prezado Sr;

Agradecemos por sua solicitação de cotação de nossos produtos. Por favor nos solicite qualquer informação adicional. Conheça nossa linha completa de produtos em www.oswaldofilizola.com.br.

Produto:

- Balança bovina, para 1 cabeça, capacidade 1.500kg, divisões 500g, plataforma 3x1,00m, grades e portas em cambará aparelhado perfil 5x15cm, piso em cambará perfil 15x5cm, indicador com caixa protetora de aço. Preço à vista **R$19.600,00** ou preço parcelado SINAL **R$3.920,00** + **8x R$2.020,00** = TOTAL R$20.080,00. Especificações e desenho técnico em anexo.
- Balança bovina, até 5 cabeças, capacidade 3.000kg, divisões 1kg, plataforma 3x2,50m, grades e portas em cambará aparelhado perfil 5x15cm, piso em cambará perfil 15x5cm, indicador com caixa protetora de aço. Preço à vista **R$28.600,00** ou preço parcelado SINAL **R$5.720,00** + **8x R$2.940,00** = TOTAL R$29.240,00. Especificações e desenho técnico em anexo.
- opcional caixa protetora do braço, preço à vista: **R$760,00**.

Obs.:

- aceitamos também cartão BNDES e Finame.

Impostos:

- ICMS 12% incluso. IPI reduzido a 0%. Classificação fiscal 8423.82.00. Cotação válida para cliente com inscrição de produtor rural ou CNPJ contribuinte do ICMS.

Garantia:

- garantia de 10 anos.

Prazo de disponibilização:

- 10 dias úteis.

Montagem:

- realizada pelo cliente conforme manual (manual de montagem 1500kg, manual de montagem 3000kg).

RUA PAULO ANDRIGHETTI, 1649 - PARI - SÃO PAULO - SP - 03022-000
TEL: (11) 2693-0101 - FAX: (11) 2693-0105 - EMAIL: CONTATO@OSWALDOFILIZOLA.COM.BR
WWW.OSWALDOFILIZOLA.COM.BR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

Transporte:
- frete incluso no preço.

Validade desta proposta:
- 30 dias.

A construção do piso para instalação da balança é de responsabilidade do cliente. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcio F. Azevedo
Engenharia
Técnica Industrial Oswaldo Filizola Ltda.
vendas@oswaldofilizola.com.br
www.oswaldofilizola.com.br
CNPJ 61.065.835/0001-14
IE 103.967.669.110
Fone: 55 11 - 2693.0101
Fax: 55 11 - 2693.0105
R. Paulo Andrighetti, 1649
Pari - São Paulo - SP
03022-000

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente

MUNICÍPIO DE IRATI - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

De: Adenir Cezário <adenir.cezario@toledobrasil.com>
Enviado em: quarta-feira, 6 de outubro de 2021 11:40
Para: 'irati@irati.sc.gov.br'
Assunto: Folhetos da balança MGR 4000 e MGR Campo
Anexos: MGR4000.pdf; MGRCampo.pdf

Bom dia Sr. Emerson,

Conforme nossa conversa, o preço das balanças que são compostas de barras de pesagem e indicador digital de peso:

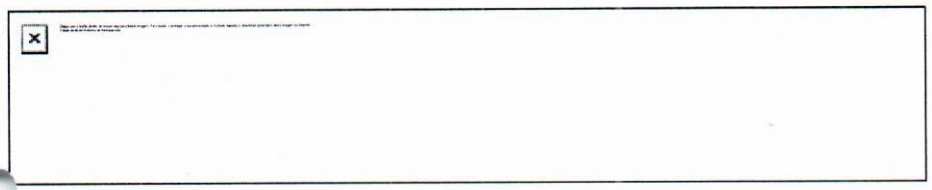
MGR 4000 Digital R$ 33.000,00
MGR 4000 Analógica R$ 27.290,00
MGR 4000 Junior R$ 22.000,00,00
MGR Campo R$ 17.900,00
MGR Campo Bluetoth R$ 16.700,00

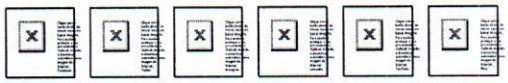
Permanecemos a disposição.

Saudações,

Adenir Cezário
Vendas | Mercado Industrial

Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.
Filial - Curitiba (Pinhais), PR
Tel.: +55 41 3521-8518
adenir.cezario@toledobrasil.com
toledobrasil.com





AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à TOLEDO DO BRASIL com relação ao seu conteúdo;

LEGAL NOTICE: This message, including its attachments, is intended exclusively for the people to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. If you are not a recipient of this message, you are hereby notified to refrain from using the information contained in this message, subjecting the infringer to the penalties of the law. Information transmitted by e-mail may be changed by third parties, and there is no guarantee that its integrity has been maintained and that it is free of viruses, interception or interference, and no responsibility will be attributed to TOLEDO DO BRASIL in relation to its content;

AVISO LEGAL: Este mensaje, incluyendo sus anexos, está destinado exclusivamente a las personas a quienes se dirige, y puede contener información confidencial y / o privilegiada. Si usted no es un destinatario de este mensaje, por la presente se le notifica que se abstenga de usar la información contenida en este mensaje, sometiendo al infractor a las penas de la ley. La información transmitida por correo electrónico puede ser modificada por terceros, y no hay garantía de que su integridad ha sido mantenida y que está libre de virus, interceptación o interferencia, y ninguna responsabilidad será atribuida a TOLEDO DO BRASIL en relación con su contenido.

Prefeitura Municipal de Itatí
Fl. 14

prix



MGR 4000 e MGR 4000 Júnior

Praticidade e tecnologia. A solução definitiva para pesagem e gerenciamento de rebanho.

Prefeitura Municipal de Irati
15

Linha MGR – Praticidade e tecnologia

A Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda. é líder na área de pesagem no país. A empresa participa ativamente da evolução da pecuária nacional com equipamentos que facilitam o controle de peso dos animais na cria, recria, engorda e comercialização.

A linha MGR foi desenvolvida para contribuir no manejo racional e comercialização do rebanho. Permite, através de software integrado, melhorar a produtividade com segurança e rastreabilidade de forma prática, disponibilizando informações necessárias para tomadas de decisões seguras.

MGR-4000 Júnior

- Número do lote
- Peso Gigante
- Apartação
- Resumo do lote, contendo:
 - Quantidade de animais pesados
 - Peso Médio
 - Peso Total
- Botões de fácil identificação como:
 - F2 - Lote
 - F3 - Excluir
 - F4 ou F5 - Resumo de Lote
- Leitores/chips e transponders homologados pela Toledo do Brasil
- Comunicação com Computador (através do MGR-LINK)
- Teclas de atalho:
 - Lote
 - Apartação
 - Total
 - Programação
 - Funções
 - Pesa

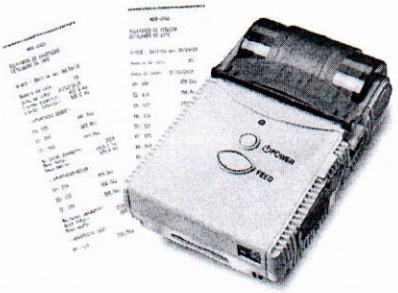


IMPRESSORA OPCIONAL

A MGR-4000 Júnior oferece 2 famílias de relatórios, possibilitando ao todo 5 relatórios diferentes. Seguem as variantes:

- Relatório de pesagem
 a) Detalhado do lote;
 b) Total e média do lote;
 c) Total e média de todos os lotes.

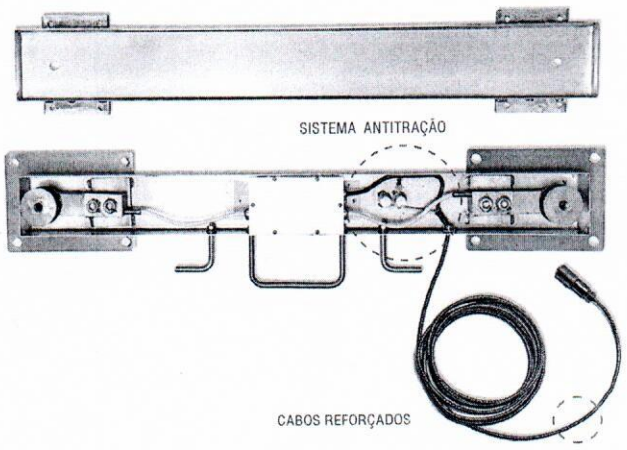
- Relatório de apartação por peso
 a) Detalhado do lote;
 b) Total e média dos lotes.



BARRAS DE PESAGEM MGR-4000 Júnior

As barras de pesagem foram reprojetadas, os cabos e a malha reforçados, garantindo maior durabilidade e evitando rompimentos durante a operação. As células de carga são analógicas.

Sistema antitração: oferece maior resistência e proteção aos cabos.



MGR 4000 e MGR 4000 Jr

MGR-LINK
(Software de comunicação entre Balança e Computador)

O MGR-Link é um pacote (opcional) que fornece ao pecuarista diversas opções de rastreabilidade e gerenciamento do rebanho.

Com ele, é possível verificar o lote atual e/ou restaurar um antigo, armazenar dados como o peso e suas variações, além de ser possível exportá-los em diversas extensões, facilitando o uso desses dados em outros terminais.

Essa comunicação pode ser feita através de cabos ligados diretamente no computador ou pen drive. O MGR-Link ainda possui comunicação com diversos softwares do mercado.

Ações | Opções

Lotes | Pesagens

Lote	Nome do Lote	Data de abertura
1	LOTE 1	1/1/2016
5	LOTE 2	1/1/2016
51	LOTE 3	6/1/2016

Visualização simples para agilizar o processo de gerenciamento de dados.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

MGR-4000

- Número do lote
- Nome do lote
- Peso Gigante
- Informações individuais
- Apartação
- Ganho de peso (em kg)
- Rendimento (em arrobas)
- Valor (em R$)
- Resumo do lote, contendo:
 - Quantidade de animais pesados
 - Peso Médio
 - Peso Total
 - Rendimento em arrobas
 - Valor total (lote em R$)
- Dosagem sugerida (medicamentos)
- Teclado alfanumérico
- Botões de fácil identificação como:
 - F1 - Informações / medicamentos
 - F2 - Dados do lote
 - F3 - Excluir
 - F4 - Transferência automática
 - F5 - Prefixo de ID do animal
 - F6 - Wireless
- Botões de atalho como:
 - Sair
 - Ajuda
 - Retorna
 - Funções
 - Cadastrar lote
 - Pesa
- Comunicação com o pen drive (importar e exportar os dados da balança)
- Comunicação com o teclado de computador (digitar os dados na balança)
- Leitores/chips e transponders homologados pela Toledo do Brasil
- Comunicação com Computador (através do MGR-LINK)



IMPRESSORA ACOPLADA

Permite a impressão de relatório no curral. Por exemplo:

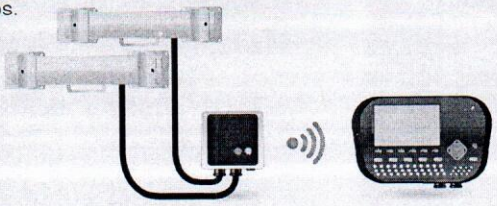
- Relatório de ganho de peso
- Relatório de sobra ou falta de animais.

São 12 relatórios possíveis com diversas combinações.

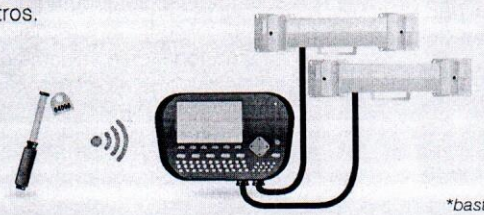


TECNOLOGIA WIRELESS

- As barras, conectadas a uma caixa através de cabos, se comunicam com o indicador via wireless com alcance de até 100 metros.



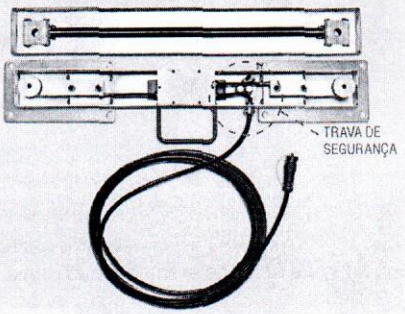
- Opção de comunicação via wireless para o uso com o bastão* (leitor de brincos), também com alcance máximo de 100 metros.



*bastão opcional.

BARRAS EM AÇO INOX COM CÉLULAS DE CARGA DIGITAIS

- Mais velocidade na pesagem;
- Mais estabilidade do sinal de peso em relação ao analógico;
- Mais imunidade à umidade, ruído e mau contato elétrico;
- Melhor precisão de pesagem em relação ao analógico;
- Maior número de divisões na balança;
- Melhor resposta à variação de temperatura, tanto na estabilidade do sinal de zero quanto à carga aplicada;
- Células digitais que permitem identificar problemas de mau funcionamento com mais facilidade e diagnosticados pelo próprio indicador (fácil manutenção);
- Cabo robusto com trava de segurança;
- Indicador que permite a comunicação em vários pontos de pesagem;
- Tampa reforçada.



Prefeitura Municipal
Fl. 17

Linha MGR – Praticidade e tecnologia

Especificações técnicas

Especificação	MGR-4000	MGR-4000 Júnior
Capacidade de Memória	Permite armazenar até 1 milhão de animais e seus respectivos dados	
Teclado	Alfanumérico	Numérico
	Permite inserir mais dados por animal e nomear lotes na balança	
Números de lote	180	98
	Flexibilidade em separar os dados de pesagem	
Impressora	Inclusa	Opcional
	Relatórios impressos na hora da pesagem	
Cadastro de informações do animal Ex: Pai, Mãe, data de nascimento, sexo	Mais controle sobre a sanidade dos animais	-
Cadastro de vacinas	Mais controle sobre a sanidade dos animais	-
Apartação	3 classificações: Leve, médio e gordo	
Transferência automática de animais entre lotes	Até 6 lotes diferentes	-
	Por peso ou ganho de peso	
Ganho de peso	Por animal	-
	Diário e total	
Rendimento e preço da arroba	Usuário cadastra	-
	Informação na tela de pesagem	
Preço do peso vivo	Usuário cadastra	-
	Preço do peso vivo, controle na hora da pesagem	
Resumo do lote	Usuário pode habilitar ou desabilitar Todas as informações do lote na tela de pesagem	
Pesagem em grupo	Opções de pesagens	-
	Ao digitar a quantidade de animais a serem pesados, a MGR-4000 informa o peso médio dos animais	
Pesagem programada	3 possibilidades de previsão para o abate	-
	Obter a data para o abate Obter o peso estimado para o abate Programar o ganho de peso para o abate	
Tecla AJUDA	Todas as telas têm a opção de acionar AJUDA	-
	Auxilia de forma mais rápida na hora da pesagem	
Comunicação com leitores de chips e transponders	Agilidade na leitura do brinco e armazenamento das informações	
Captura do zero automático	Configurável Desconsidera urina, terra ou outros dejetos que se acumulam durante a pesagem	
Faixa de pesagem	3.000 kg 0 kg - 500 kg x 500 g / 500 kg - 2.000 kg x 1.000 g / 2.000 kg - 3.000 kg x 2.000 g	
Terminal de Pesagem	Indicador plástico ABS	
Display colorido	Peso Gigante	-
	Melhor visualização	
Barras Aço Inox Wireless	Aço inox e Wireless – exclusividade - Distância entre terminal de pesagem e barras até 100 metros. Levar o Terminal para qualquer ponto do curral	-
	Aço inox – Resistência e robustez	
Célula de carga	Digital	Analógica
Comprimento das barras	90 cm Tamanho padrão – fácil utilização em diferentes instalações	
Cabos robustos	Mais resistência à tração e acidentes durante a pesagem	
Bateria	Balança, impressora e caixa wireless com bateria interna recarregável	Balança com bateria interna recarregável
	Conexão com bateria externa e acendedor de cigarro	
Alimentação elétrica	Seleção automática de 93 a 240 VCA Fácil utilização: apenas plugar na rede	
Portas de comunicação	USB tipo A e B RS 232	USB tipo B
	RS-232 Tipo A – pen drive e teclado externo de computador Tipo B – cabo de comunição de dados entre balança e computador através do MGR-LINK	

Toledo do Brasil
Indústria de Balanças Ltda.

Vendas e assistência técnica próprias em todo o Brasil

toledobrasil.com

Araçatuba, SP	(18) 3303 - 7000	Fortaleza, CE	(85) 3391 - 8100
Belém, PA	(91) 3182 - 8900	Goiânia, GO	(62) 3612 - 8200
Belo Horizonte, MG	(31) 3326 - 9700	Manaus, AM	(92) 3212 - 8600
Campinas (Valinhos), SP	(19) 3829 - 5800	Maringá, PR	(44) 3306 - 8400
Campo Grande, MS	(67) 3303 - 9600	Porto Alegre (Canoas), RS	(51) 3406 - 7500
Cuiabá, MT	(65) 3928 - 9400	Recife, PE	(81) 3878 - 8300
Curitiba (Pinhais), PR	(41) 3521 - 8500	Ribeirão Preto, SP	(16) 3968 - 4800
Rio de Janeiro, RJ	(21) 3544 - 7700		
Salvador (Lauro de Freitas), BA	(71) 3505 - 9800		
São José dos Campos, SP	(12) 3203 - 8700		
São Paulo (São Bernardo do Campo), SP	(11) 4356 - 9404		
Uberlândia, MG	(34) 3303 - 9500		
Vitória (Serra), ES	(27) 3182 - 9900		

Especificações técnicas sujeitas a alterações sem prévio aviso. Empresa/produto beneficiada(o) pela Lei de Informática.

TBR-FLI142 OUT/20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

SENHOR LICITANTE

Antes de iniciar

a formulação de sua proposta,

leia com atenção

o Anexo III

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 112/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**		N.º : **055/2021**

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC, tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, para atender as necessidades do Município, de acordo com as disposições contidas neste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

O recebimento dos Envelopes Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **08H30MIN** do dia **09 DE NOVEMBRO DE 2021**, no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro – Irati – SC.

JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS HABILITAÇÃO

A abertura dos Envelopes n. 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** dar-se-á a partir das **09H00MIN** do dia **09 DE NOVEMBRO DE 2021**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati e da **PROPOSTA DE PREÇOS** no mesmo local e horário.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

horas, pelo fone (49) 3349-0010, ou diretamente no Setor Administrativo do MUNICIPIO de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site: www.irati.sc.gov.br

Irati – SC, 22 de outubro de 2021

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: www.irati.sc.gov.br em ___/___/2021 EMERSON PEDRO BAZI Secretario de Administração	Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Publico Municipal em ____/___/2021 Protocolo N.°. _____/2021 MAURICIO EDUARDO ZANELLA Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 21

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo nº 112/2021
Edital de Pregão Presencial Nº 055/2021

Razão Social: _____
CNPJ/MF Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado:___ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para Contato: _____

Recebemos, através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br no ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, que tem como objetivo a montagem de pregão para **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC,** de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, em conformidade com o Anexo II - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de sua transcrição.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2021

(nome e assinatura)

Obs: A não remessa deste recibo, exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Opino pelo prosseguimento do proces-
so, conforme parecer em anexo

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

LICITAÇÃO Nº 112/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC,** para atender as necessidades do Município de Irati/SC.

1) **Os produtos (implementos) destinam-se a atender a demanda do Município, cujas dotações orçamentárias estão expressas no Anexo II (Termo de Referência).**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO:

RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: impreterivelmente às 08:30 HORAS DO DIA 09/11/2021
LOCAL: Setor de Administração, sita à Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, Centro – Irati - SC

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: (informar o nº da Licitação)
E-mail: compras@irati.sc.gov.br
Fax.: (49) 3349.0010
Horário de expediente: das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00

Pregoeiro: EMERSON PEDRO BAZI
Fone: (49) 3349.0010
Municipio de Irati – SC
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro – Irati – SC
CEP – 89.856-000

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

I - Modelo de Proposta;
II - Aspectos gerais da licitação (Termo de Referência);
III - Relação dos documentos de habilitação;
IV - Modelo de Declaração "Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação em Licitação Pública";

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

V - Modelo de Declaração "cumpre plenamente os requisitos de habilitação";

VI - Modelo de Procuração;

VII - Modelo de Declaração que "não emprega menor".

O MUNICIPIO DE IRATI, através do jornal de circulação regional, Quadro de Avisos do Município e da Página Oficial na INTERNET (www.irati@irati.sc.gov.br, torna público que, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decreto Municipal nº 002/2013 e 003/2013, ambos de 02/01/2013, Lei Municipal nº 1105/2020 e os termos deste Edital, realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC,** conforme objeto descrito neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

1.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no Preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações a seguir:

I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

e Municipal, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

II - Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

III - Empresa em consórcio.

3. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II Tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento dentre os indicados no inciso anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga. O modelo da presente encontra-se no Anexo VI do Edital.

3.1.1. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um único licitante.

3.2. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3.4. Os envelopes contendo as propostas comerciais e os envelopes contendo a documentação de habilitação deverão ser entregues fechados (e indevassáveis) na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital e, na seguinte forma:

3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

3.5. O envelope nº 1 (proposta) deverá conter todos os requisitos exigidos no **item 09** deste Edital, enquanto que o envelope nº 2 (documentação) deverá conter a documentação exigida no Anexo III.

3.6. No ato da entrega dos envelopes ao Pregoeiro, o licitante deverá entregar, também e separadamente, Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002), podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V do presente Edital.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. A descrição detalhada do objeto e demais informações consta no Anexo I deste Edital.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 26

5. DA CONDIÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - Credenciamento dos interessados;

II - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V - Adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de Ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - Recebimento, exame e encaminhamento dos recursos, caso existam, ao Prefeito Municipal para decisão com prévio relatório;

IX - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; e;

6.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.3. As propostas classificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela , observado o disposto no inciso III, do item 6.1; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. Neste caso, também, será observado o disposto no inciso III, do item 6.1.

6.4. As licitantes deverão apresentar os seus preços observado o preço base estipulado no Modelo de Proposta de Preços, sendo desclassificados os itens que apresentarem preços superiores a estes.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

7.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", a Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

7.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões da seda do MUNICIPIO de Irati para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste Edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

7.1.2.1 - Os licitantes não enquadrados no estatuto da Micro Empresa podem ofertar propostas para tais itens, as quais serão consideradas apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de pequenas empresas.

7.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, ao Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

7.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

7.1.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

8.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

8.2.1. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7° da Lei Federal n° 10.520/2002.

8.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao (à) autor (a) da proposta ou lance de menor preço.

8.3.1. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9. DAS PROPOSTAS

9.1. São requisitos da proposta de preços:

I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo I do presente, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, por meio mecânico ou em papel com timbre do licitante.

II - Conter preço unitário e total para todos os itens, já inclusas as despesas com mão-de-obra, seguros, impostos e todos os demais encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e outros tributos pertinentes;

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

III - Conter identificação do licitante;

IV - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;

V - Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

9.2. A omissão da indicação na proposta dos incisos "IV" e "VI" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fax-símile ou e-mail. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. **A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2019, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.**

10.2. O recebimento dar-se-á de duas formas:

I - Provisoriamente, no ato da entrega do produto, com aceite na Nota Fiscal / Fatura;

II - Definitivamente, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório, mediante termo de aceite a ser aposto na própria Nota Fiscal / Fatura, após a constatação da adequação do material fornecido, às especificações constantes do processo que deu origem à Nota de Empenho, inclusive quanto à qualidade.

10.3. Após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal / Fatura será encaminhada para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

10.4. Constatando que o produto oferecido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa contratada, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que efetue a troca dentro do menor prazo possível.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

10.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A Tesouraria efetuará o pagamento à empresa **CONTRATADA** em até **30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal / Fatura**, com assinatura do responsável pelo recebimento, conforme os termos constantes no **item 10** deste Edital.

11.2. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura ou outra circunstância de responsabilidade da licitante vencedora que desaprove a liquidação da despesa pela Gerência de Tesouraria, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras necessárias.

11.3. O pagamento somente se dará após o recebimento definitivo, atestado na Nota Fiscal / Fatura pelo fiscal do contrato, e após consulta online quanto a Regularidade junto ao FGTS e INSS na data do pagamento, para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

11.4. O preço a ser pago será o constante da proposta da licitante vencedora, o reajuste de preços somente poderá ser intentado após o cômputo do período de 12 meses (Lei 10.192, de 14/02/2001). Caso haja desequilíbrio econômico financeiro, poderá haver revisão contratual desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de consequências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela licitante vencedora através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Administração Municipal.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço por item**, **na data da abertura do processo licitatório**, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo II deste, bem como as condições exigidas no **item 9** do presente Edital.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 31

12.3. Para fins de julgamento, serão considerados preços com **ATÉ 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, após a virgula.

12.4. O Pregoeiro poderá relevar omissões meramente formais quando dispuser de outros meios imediatos para auferir as especificações e informações referentes ao produto oferecido em consonância com o Edital.

13. DOS RECURSOS

13.1. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado (a) legalmente ou não identificado (a) no processo para responder pelo (a) licitante.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

13.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2.2. A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

13.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo (a) licitante.

13.4. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. Estes serão encaminhados ao Prefeito Municipal a quem caberá, após deliberação, a adjudicação do objeto.

13.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DAS SANÇÕES

14.1. O atraso injustificado na execução do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada **sobre o valor da parcela em atraso ou da Nota de Empenho**, isentando em consequência a Administração de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

14.2. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada **sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo.**

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

14.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

14.4. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, equivale à inexecução total da sua obrigação.

14.5. A aplicação de multa, a ser determinado pela Administração Municipal, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alterações.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA

15.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Setor de Compras e Licitações notificará o PROPONENTE VENCEDOR do resultado.

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

16.1 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006.

16.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

16.4 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

16.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.6 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município de Irati poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Irati poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão faze-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

> Nota 1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
>
> Nota 2 "Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4°, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos."

17.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação no Quadro de Avisos ou no Site Oficial do Município: www.irati.sc.gov.br.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do MUNICIPIO de Irati, inclusive membros da Equipe de Apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 35

17.10. O Município de Irati/SC, disponibilizará, caso o proponente vencedor queira, a pedido, TERMO DE CONSENTIMENTO para divulgação de dados, em atendimento à Lei Federal nº 13.709/2018.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Quilombo – SC.

Irati - SC, 22 de outubro de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VL UNITÁRIO R$	VL TOTAL R$
01	U N	BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA, CAPACIDADE DE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M, GRADES E PORTAS EM CAMBARÁ APARELHADO PERFIL 5 X 15 CM, PISO EM CAMBARÁ PERFIL 15 X 5 CM, INDICADOR COM CAIXA PROTETORES DE AÇO	19.600,00	19.600,00
02	U N	SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS; PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, SEM NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO; DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15"; CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS, DIMINUINDO OS PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO; CÂMBIO DE ENGRENAGENS COM TROCA RÁPIDA, FACILITANDO A REGULAGEM DAS QUANTIDADES DE SEMENTES E ADUBO; DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO POR SISTEMA DE ROSCA SEM-FIM DE 1" OU 2", FARANTINDO MAIOR PRECISÃO NA DISTRIBUIÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE COM ROTOR HELICOIDAL CANELADO; PASSARELA E CORRIMÃO, FACILITANDO O ABASTECIMENTO; RODAS LIMITADORAS COM BANDA DE BORRACHA	80.000,00	80.000,00
********	********	VALOR TOTAL	**********	99.600,00

(FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ÍTEM)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

ANEXO II
ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO (Termo de Referência)

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC,** para atender as necessidades do Município, adquiridos através de recursos vinculados, fonte 1079, conforme ítens constantes do Anexo I:

1.2. Prazo de entrega de até 30 (trinta) dias após a emissão da autorização de fornecimento – A.F.

1.3. Valor máximo estimado da licitação R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) para o ítem 01 e de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o ítem 02.

1.4. **Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, após a emissão da nota fiscal.**

1.5. O fornecimento dos objetos elencados neste Edital serão expedidos com a devida autorização de servidor encarregado pela Administração, por meio de geração de Autorização de Fornecimento (AF), APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As aquisições dos produtos decorrentes desta Licitação correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento financeiro de 2021:

ÓRGÃO: 07 – SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROJETO: 1031 – Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas
ELEMENTO DE DESPESA: (199) 4490.00.00.1079 – Aplicações Diretas R$ 99.600,00

3. DOS LANCES

3.1. A critério do Pregoeiro e com a concordância de todas as licitantes presentes e credenciadas, através de seus representantes legais, poderá

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

haver um intervalo mínimo entre um lance e outro, registrando-se tal procedência em Ata.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Efetuar a entrega dos produtos/serviços dentro das especificações constantes na Proposta e Edital nos prazos e condições estabelecidas.

4.2. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto da licitação, sempre que solicitado pelo Município de Irati.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

ANEXO III

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

PARA CREDENCIAMENTO: FORA DOS ENVELOPES

Para Pessoa Jurídica:

I. Prova de Inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS** do Ministério da Fazenda (CNPJ);
II – **CONTRATO SOCIAL** ou **ESTATUTO SOCIAL**;
III – **CPF** e **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do Credenciado;
IV – **PROCURAÇÃO**, se necessário.
V - Declaração de **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (art. 4°, inciso VII, Lei 10.520/2002) conforme Modelo constante do Anexo V.
VI – Certidão Simplificada de Micro empresa emitida pela Junta Comercial Estadual.

DENTRO DO ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

I. **PROPOSTA DE PREÇOS** propriamente dita, podendo utilizar-se do Modelo constante do ANEXO N° 01, COM O ARQUIVO DIGITAL DO SISTEMA BETHA AUTO COTAÇÃO, ou em papel timbrado (no caso de pessoa jurídica), datado e assinado.

DENTRO DO ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

I. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, expedida pela Caixa Econômica Federal;

II. Certidão Conjunta de Regularidade Relativa a **TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**;

III. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

IV. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND;

V. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa.

VII. Declaração que **NÃO EMPREGA MENOR** (modelo Anexo VII);

VIII - Declaração "**INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA**", modelo constante do Anexo IV.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

IX. Alvará de funcionamento emitido pelo órgão fiscal da Sede do Licitante;

X. Declaração de que assume o compromisso de reparar os problemas que porventura surgirem nos produtos ofertados, objetos desta Licitação, no prazo determinado pelo Município, contado do recebimento da notificação;

XI. Termo de garantia do objeto ofertado;

XII. Prospecto completo do objeto ofertado.

1 - A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que **"não são válidas para fins licitatórios"**.

2. Caso a licitante seja matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto, aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou seja, validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

3. A falsa declaração do licitante implicará na sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

4. O PREGOEIRO, DE POSSE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, PROCEDERÁ À CONSULTA AO CEIS – CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS. CASO, NA SESSÃO, HOUVEREM EMPRESAS IMPEDIDAS, SERÁ(ÃO) NOTIFICADO(S) O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) MESMA(S), ESTANDO PRESENTE OU NÃO NA SESSÃO, SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADOTARÁ NO CERTAME LICITATÓRIO, CONSTANDO EM ATA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO E SEQUÊNCIA PELA MESMA, NO CERTAME LICITATÓRIO.

Prefeitura Municipal de Irati
PREFL. 44
*

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 112/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 42

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 112/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF N° _____, RG N° _____:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PROCESSO Nº 112/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº _____, e do CPF nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 112/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

Art. 2º - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

Art. 3º - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 4º - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.

Art. 5º - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 18/04/2017
Publicação Nº 146/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43
*4

DECRETO Nº 028/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e art. 2º, Inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Irati no período de 03 de Fevereiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, nos termos Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, sendo-lhe atribuídas às funções previstas na mesma lei e alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87.
Secretário: **MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA** - RG N.º 1.121.861 e CPF-526.034.319-00.
Auxiliar Direto: **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.

Art. 3º - Fica designado o Servidor Municipal **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87, para exercer a função de **PREGOEIRO** nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único – Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** poderão ser desempenhadas por qualquer servidor que possua curso de capacitação específica.

Art. 4º Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio, quando convocados pelo PREGOEIRO, os servidores abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 48

I – **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.
II – **DANIEL FORTTI** - RG Nº 4.971.467 e CPF N.º 061.373.929-96.

Art. 5º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO SC, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretario Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 03/02/2021 - Publicação Nº 057/2021.

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s)

Data Inicial:
21/10/2021

Data Final:
21/10/2021

Módulo:
Atos Jurídicos

Assunto:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Atos Jurídicos / Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Número do edital)	Período de Envio	Informaç...	Restrições	Ações
PMIrati	505A2220EA83645F8231B2E61DEE9C7...	PR55/2021	21/10/2021 02:48:06 - 02:48:07	1	0	

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 50

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 505A2220EA83645F8231B2E61DEE9C7C4DABE056
Processo Administrativo Nº 112/2021
Processo Licitatório Nº 112/2021
Edital: Pregão Presencial Nº 055/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENVIO DA A.F.
Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 09.11.2021
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 09.11.2021
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou ainda por meio do e-mail: irati@irati.sc.gov.br.

Irati – SC, 22 de outubro de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 51

DOM/SC Prefeitura municipal de Iratí

Data de Cadastro: 21/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3361247 **Status:** Novo
Data de Publicação: 22/10/2021 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 505A2220EA83645F8231B2E61DEE9C7C4DABE056

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

AVISODELICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 505A2220EA83645F8231B2E61DEE9C7C4DABE056

Processo Administrativo Nº 112/2021

Processo Licitatório Nº 112/2021

Edital: Pregão Presencial Nº 055/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENVIO DA A.F.

Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 09.11.2021

Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 09.11.2021

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: **www.irati.sc.gov.br**, ou ainda por meio do e-mail: **irati@irati.sc.gov.br**.

Irati – SC, 22 de outubro de 2021.

NEURI MEURER

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3361247, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3361247

Iratí

Prefeitura

PREGÃO Nº 055/2021-PMI - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15

Publicação Nº 3361247

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 505A2220EA83645F8231B2E61DEE9C7C4DABE056

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
CHAVE TCE/SC: 505A2220EA83645F8231B2E61DEE9C7C4DABE056
Processo Administrativo Nº 112/2021
Processo Licitatório Nº 112/2021
Edital: Pregão Presencial Nº 055/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENVIO DA A.F.
Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 09.11.2021
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 09.11.2021
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou ainda por meio do e-mail: irati@irati.sc.gov.br.

Irati – SC, 22 de outubro de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 52

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 53

Da Procuradoria Municipal - NEUDI PERIN OAB/SC 8455

Nº de ordem de licitação 112/2021

Processo Administrativo 112/2021

Modalidade – Pregão presencial 055/2021

Objeto – AQUISIÇÃO DE BALANÇA E SEMEADEIRA-ADUBADEIRA

	SIM	NÃO
1 – Local de retirada edital art 21,§ 1° e 40	(X)	()
2 - Requisição dos itens veio com a devida justificativa	(X)	()
3 – Pesquisa de preços	(X)	()
4 - Indicação dos recursos orçamentários art. 14	(X)	()
5 - Autorização do Prefeito	(X)	()
6 - Ato de designação da comissão art. 38, III	(X)	()
7 - Definição do objeto art. 40, I	(X)	()
8 - Data e local do certame art. 20 e 40	(X)	()
9 - Habilitação art. 27 e seguintes e 55 de manter durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigida	(X)	()
10 - Prazo para cumprimento	(X)	()
11 - Condições de rescisão contratual art. 78	(x)	()
12 - Prazo de recursos art 40, XV ,109 e 110,	(x)	()
13 - Recebimento das propostas art. 21, § 2° e 40	(X)	()
14 - Critério de julgamento art. 48	(x)	()

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54

15 - Prazo para contratação art. 40, II e 64 (X) ()

16 – Prazo de execução e ou de entrega (x) ()

17 - Ato de designação de comissão de licitação Art. 38, III (x) ()

18 - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação (x) ()

19 - Condições de pagamento, prazos (x) ()

20 - Condições de recebimento do objeto da licitação (x) ()

21 - Das sanções administrativas e penalidades arts. 77 e seguintes e artigo 86 e seguintes (X) ()

22 - Casos de rescisão art. 77 (X) ()

23 - Casos de aplicação de penalidades art. 81 e fixação dos percentuais fixados no Edital (x) ()

24 - Penalidade por não assinatura da ata de registro de preços

(x) ()

25 - Penalidade por atraso da entrega do objeto (x) ()

26 - Penalidade inexecução total (x) ()

27 - Outras formas de sanções art. 87 como advertência, multas, suspensão, declaração de inidoneidade (x) ()

28 - Critério atualização art. 40, XIV "c" e 65, II "d" (X) ()

29 – Publicação do edital (X) ()

30 - Cópia da minuta do contrato (X) ()

31 - Designação do fiscal do contrato (X) ()

Declaro ainda que na qualidade de advogado, ou de qualquer outra forma não participei e não irei participar da licitação exceto na qualidade de parecerista.

Irati, 25 de outubro de 2021

NEUDI PERIN

OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 55

DOM/SC **Prefeitura municipal de Iratí**

Data de Cadastro: 25/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3368893 **Status:** Novo
Data de Publicação: 25/10/2021 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 505A2220EA83645F8231B2E61DEE9C7C4DABE056

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

CHAVE TCE/SC: 505A2220EA83645F8231B2E61DEE9C7C4DABE056

Processo Administrativo Nº 112/2021

Processo Licitatório Nº 112/2021

Edital: Pregão Presencial Nº 055/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

ONDE SE LÊ:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENVIO DA A.F.

LEIA-SÊ:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, DE 2,70 COMP. X 1,0 M LARGURA; 2,30 M ALTURA; CHASSI EM VIGA MÍNIMO 75 MM ALTURA E 5 MM ESPESSURA, DIVISÃO 500 GRAMAS; 06 PONTOS DE APOIO E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3368893, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3368893

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 56

DOM/SC **Prefeitura municipal de Iratí**

Data de Cadastro: 25/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3368893 **Status:** Novo
Data de Publicação: 25/10/2021 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 505A2220EA83645F8231B2E61DEE9C7C4DABE056

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENVIO DA A.F.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS

Irati – SC, 25 de outubro de 2021.

NEURI MEURER

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3368893, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3368893

Iratí

Prefeitura

PREGÃO Nº 055/2021-PMI - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15

Publicação Nº 3361247

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 505A2220EA83645F8231B2E61DEE9C7C4DABE056

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 57

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
CHAVE TCE/SC: 505A2220EA83645F8231B2E61DEE9C7C4DABE056
Processo Administrativo Nº 112/2021
Processo Licitatório Nº 112/2021
Edital: Pregão Presencial Nº 055/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENVIO DA A.F.
Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 09.11.2021
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 09.11.2021
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou ainda por meio do e-mail: irati@irati.sc.gov.br.

Irati – SC, 22 de outubro de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 336/2021
ASSINATURA
Retirado em: ___/___/___
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 58

Chapecó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso de Licitação
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 24 de novembro de 2021, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Concorrência nº 264/2021, destinada a "Contratação dos serviços de restauração e urbanização do acesso Florenal Ribeiro – Etapa 02". Protocolo até às 13:50 horas do dia 24 de novembro de 2021. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8456. Chapecó, 21 de outubro de 2021.
Valmor Junior Scolari - Secretário de Desenvolvimento Urbano
ID TCE: 7CC48230FE472336DDC23E18ED82688FDF991884

Cod. Mat.: 774291

Grão Pará

Prefeitura Municipal de Grão-Pará
Estado de Santa Catarina
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo DE LICITAÇÃO N. 65/2021
Edital de TOMADA DE PREÇOS n. 10/2021-tp
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E NO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO. Data e Horário de Abertura: 11/11/2021, às 13h**, no prédio da Prefeitura Municipal. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177, com a Presidente da Comissão de Licitações. Grão-Pará/ SC, 21 de outubro de 2021.

HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 774136

Içara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/FMC/2021
O Governo Municipal torna pública a Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação da empresa **BRAULIO BESSA UCHOA EIRELI**, para a realização de para realização para realização de palestra com escritor **Braulio Bessa**, no evento festival literário: 60 anos de Içara em verso, prosa, arte e canção, que acontecerá nos dias 03, 04, 05 e 06 de novembro de 2021, no Município de Içara/SC. Realização de palestra literária o poeta e escritor **Baulio Bessa com duração mínima de 01h15min, que ocorrerá no dia 05 de Novembro**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93. Valor total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
A presente publicação torna o ato eficaz.
Içara/SC, 21 de outubro de 2021.
Dalvânia Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 774029

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IÇARA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/PMI/2021**
Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**
Data e horário da sessão de abertura: **10/11/2021 às 09:00 horas**.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamento de climatização/Ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Içara/SC.
Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico: http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes ou pelo site https://www.icara.sc.gov.br/ no link Licitações/Editais.
Içara – SC, 21 de outubro de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin
Pregoeira

Cod. Mat.: 774179

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE ICARA EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 005/2021
Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE ICARA
Contratada...: BRAULIO BESSA UCHOA EIRELI
Valor.....: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Vigência.....: Início: 21/10/2021 Término: 21/10/2022 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2021
Recursos.....: Dotação: 2.038.3.3.90.00.00.00.00.00.00 (5) Saldo: 32.397,04 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRAULIO BESSA UCHOA EIRELI PARA REALIZAÇAO DE PALESTRA COM ESCRITOR BRAULIO BESSA, NO EVENTO FESTIVAL LITERARIO: 60 ANOS DE IÇARA EM VERSO, PROSA, ARTE E CANÇÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 03, 04, 05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2021, NO MUNICIPIO DE IÇARA/SC. REALIZAÇÃO DE PALESTRA OLITERARIA O POETA E ESCRITOR BAULIO BESSA COM DURAÇÃO MINIMA DE 01H15MIN.
Içara, 21 de Outubro de 2021

Cod. Mat.: 774234

Iporã do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IPORÃ DO OESTE - SC
EXTRATO CONTRATO Nº 0117/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0149/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
O **MUNICIPIO DE IPORÃ DO OESTE** torna publico a seguinte contratação:
DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC"
DO VALOR TOTAL: R$ 1.031.211,62 (Um milhão trinta e um mil duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos).
DA CONTRATANTE: Município de Iporã do Oeste/SC CNPJ nº 78.485.554/0001-13
DO CONTRATADO: empresa GAIA RODOVIAS LTDA CNPJ nº 03.257.777/0001-24
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura
DO FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
DO FORO: Foro da Comarca de Mondaí/SC.
Iporã do Oeste/SC, 22 de Outubro de 2021.
ADELIO MARX
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 773679

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IPORÃ DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0159/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 0141592021
O **MUNICIPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC** leva ao conhecimento dos interessados que realizará as **8:30 horas** do dia **8 de Novembro de 2021**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste/SC, situado à Rua Santo Antônio, nº. 100, Centro, Iporã do Oeste/SC.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MULTIPLO USO DO CENTRO INTEGRADO DE ENSINO FUNDAMENTAL – CIEF NO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC. Os interessados poderão obter informações com relação ao Edital e seus anexos, no Setor de Licitações, sito a Rua Santo Antônio, nº 100, Centro, Iporã do Oeste/SC, pelo telefone (49) 3634-1210, de segunda a sexta feira, no horário de expediente.
Os editais estarão disponíveis no site do município de Iporã do Oeste/SC: <www.ipora.sc.gov.br>.
Iporã do Oeste/SC, 22 de outubro de 2021.
ADELIO MARX
PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 773982

Irati

MUNICÍPIO DE IRATI
Processo Administrativo nº 112/2021. Edital: Pregão Presencial nº 055/2021. Tipo: Menor preço por Ítem. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC. Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 09.11.2021. Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 09.11.2021. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho,nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00horas, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site:www.irati.sc.gov.br, ou ainda por meio do e-mail:irati@irati.sc.gov.br. Irati – SC, 22 de outubro de 2021. Neuri Meurer – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 774034

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 54/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2021
CÓDIGO DO TCE Nº 4D9FDFE181FEB455F0E8E676A6A4F-F4540E28A13
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de novembro de 2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "**LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA REPÚBLICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, COM ENTREGA ATÉ O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021**". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 21 de Outubro de 2021.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 774198

Itajaí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2021
CHAVE TCE: 319429F58FF3500EF409B8C6E5C3B4DA9AAD0B69
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h30min do dia 08 de novembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, de objeto **AQUISIÇÃO DE CONTAINERS DRY CUSTOMIZADOS PARA POSTOS DE GUARDA-VIDAS, PARA O CORPO DE BOMBEIROS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09:30min DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 20 de outubro de 2021
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 774261

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2021
CHAVE TCE: EF780790669216C35FAC406EF039C1ADFD7A8AF3
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h00min do dia 08 de novembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, de objeto **AQUISIÇÃO DE AREIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h00min DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 20 de outubro de 2021
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 774262

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 59

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

CHAVE TCE/SC: 505A2220EA83645F8231B2E61DEE9C7C4DABE056
Processo Administrativo Nº 112/2021
Processo Licitatório Nº 112/2021
Edital: Pregão Presencial Nº 055/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

ONDE SE LÊ:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENVIO DA A.F.

LEIA-SÊ:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, DE 2,70 COMP. X 1,0 M LARGURA; 2,30 M ALTURA; CHASSI EM VIGA MÍNIMO 75 MM ALTURA E 5 MM ESPESSURA, DIVISÃO 500 GRAMAS; 06 PONTOS DE APOIO E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENVIO DA A.F.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS

Irati – SC, 25 de outubro de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Iratí

PREFEITURA

ERRATA PREGÃO Nº 055/2021-PMI - AQUISIÇÃO DE 01 BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA E 01 SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC

Publicação Nº 3368893

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 505A2220EA83645F8231B2E61DEE9C7C4DABE056

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 60

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
E R R A T A
CHAVE TCE/SC: 505A2220EA83645F8231B2E61DEE9C7C4DABE056
Processo Administrativo Nº 112/2021
Processo Licitatório Nº 112/2021
Edital: Pregão Presencial Nº 055/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
ONDE SE LÊ:
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, , CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENVIO DA A.F.
LEIA-SÊ:
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, DE 2,70 COMP. X 1,0 M LARGURA; 2,30 M ALTURA; CHASSI EM VIGA MÍNIMO 75 MM ALTURA E 5 MM ESPESSURA, DIVISÃO 500 GRAMAS; 06 PONTOS DE APOIO E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENVIO DA A.F.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS

Irati – SC, 25 de outubro de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICIPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 338/2021
25/10/2021
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ: 31499939000176

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 09/11/2021 07:36:05

Data da última atualização: 08/11/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 61

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.499.939/0001-76 MATRIZ		13/09/2018

NOME EMPRESARIAL
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M.K.R.	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.075-370	PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	(18) 2102-5500/ (18) 2102-5502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2021** às **18:18:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 63

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Iratí
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 11 / 21
Assinatura do Responsável

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP

13

231118

JUCESP PROTOCOLO
2.161.899/18-1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 64

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

VALÉRIA STANICHESKI, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua América do Sul, 782, Vila Carvalho, CEP 16.025-300, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 23/10/1985, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 40.262.271-6 SSP/SP e do CPF nº 351.626.258-33,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº **31.499.939/0001-76**, **resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 970427111808270407l4-1; Data: 27/11/2018 08:35:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07075-0EQA; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

13

23118

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 65

CLÁUSULA 1ª - A sócia **VALÉRIA STANICHESKI,** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

Parágrafo 1º - Para o Sr. **WAGNER STANICHESKI,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em 23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, que adquire 95.400 quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo 2° - O pagamento será realizado em uma parcela de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), no ato da assinatura deste, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLÁUSULA 2ª- Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a clausula 3ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 970427111808270407l4-2; Data: 27/11/2018 08:35:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07074-HJA9; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

13

23118

Prefeitura Municipal de Itatí
Fl. 66

O capital social é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **WAGNER STANICHESKI.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular **WAGNER STANICHESKI** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

WAGNER STANICHESKI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 970427111808270407l4-3; Data: 27/11/2018 08:35:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07073-7XGK; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

13

23118

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 67

23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob nome empresarial de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06-870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 970427111808270407l4-4; Data: 27/11/2018 08:35:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07072-OUPW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

13

23118

Prefeitura Municipal de Irati
68

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo **de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de artigos funerários (47.89.0.99); Instalação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de ferragens e produtos metalúrgicos em geral (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); comércio atacadista de mobiliário odontológico e médico-hospitalar e suas partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações,** podendo ser modificado ou estendido, a critério da sócio.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta eto. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 970427111808270407l4-5; Data: 27/11/2018 08:35:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07071-MGE1; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEP

13

23118

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2018, possuindo prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá ao **WAGNER STANICHESKI** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 970427111808270407l4-6; Data: 27/11/2018 08:35:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07070-REU8; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

13

231118

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 70

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 970427111808270407l4-7; Data: 27/11/2018 08:35:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07069-ISJA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

19

23118

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 71

E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIA STANICHESKI

WAGNER STANICHESKI

Testemunhas:

Márcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP

JUCESP
23 NOV 2018
ARAÇATUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO BORGES
SECRETÁRIA GERAL

503.103/18-4

JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 970427111808270407l4-8; Data: 27/11/2018 08:35:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07068-O0PN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 72

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:31:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 97042711180827040714-1 97042711180827040714-8
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb4358a534bab58d3fbe2b17c0d52c11b6a669fa7342b766eb44114de9e6a9bc7e3830082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 73

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO ESPECIFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL nº Nº 055/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/SC

Outorgante:
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50.

Outorgados:
JAISON CAPRINI **Nacionalidade : BRASILEIRO Estado Civil: SOLTEIRO Profissão: EMPRESÁRIO Rg; 5198977 CPF: 081.233.539-28 Rua: Av. Santa Catarina, s/n° bairro: CENTRO Cidade: UNIÃO DO OESTE/SC Cep: 89845-000 Estado: SC Telefone: 49 98436-0733 Celular : 49 98436-0733 E-mail:** compucell.compucellinfo@gmail.com **dados bancários para pagamento de comissão : Sicoob Ag: 3069 Cc: 48252-8 Jaison caprini me Cnpj: 15742374000150.**

Poderes: REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILOES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO **FIRMAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECER** OS PODERES DESTE PROCURAÇÃO

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ **31 de Dezembro de 2022.**

Araçatuba, (SP), 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SILVIA GUARINON CORREA LODI, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 16:48:01 GMT-03:00, CNS: 12.142-6 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ARA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 74

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante:
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Wagner Stanicheski**, portador da Carteira de Identidade 27.221.631-8 e do CPF nº 214.137.258-56.

Outorgados:
Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, residente e domiciliada a Rua Ari Vilela Martins, 294, Condominio Habiana I, Araçatuba/SP.

Poderes:
REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILOES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO **FIRMAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECER** OS PODERES DESTE PROCURAÇÃO

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ **31 de Dezembro de 2022.**

Araçatuba, (SP), 12 de maio de 2021.

1º CARTÓRIO

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
WAGNER STANICHESKI
CARGO: SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL
RG: 27.221.631-8 **CPF** nº 214.137.258-56

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARAÇATUBA
Av. Luiz Pereira Barreto, 137 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone: (18) 3622-8267
Tabelião: Bel. Francisco da Silva Deame
RECONHECIDO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
WAGNER STANICHESKI
Araçatuba, 13 de maio de 2021.
Em test. da verdade. P: 129 Do. MML
Moises Marcelino de Lima - Escrevente Autorizado
C:862405 Selo(s): 0051AA-2302
Custas:R$ 10,52.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO
11201
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C10051AA0238216

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97041405212043471423

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 97041405212043471423-1**
Data: 14/05/2021 09:29:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05427-5TU9;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 09:34:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de Ira... Fl. 79

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 11:14:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97041405212043471423-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1f7b2e53a36196ae00f1c5e016b64572292c8cdc79697714cf6465efbfee4ef8e30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 76

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 112/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, **neste ato representado por seu procurador abaixo assinado**, DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araçatuba, (SP), 09 de novembro de 2021.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
JAISON CAPRINI
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL
RG; 5198977 CPF: 081.233.539-28

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 77

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

WAGNER STANICHESKI

Nº de Inscrição

214137258-56

Data do Nascimento

23/09/76

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

WAGNER STANICHESKI

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/09/96

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 970427111809330000887-1; Data: 27/11/2018 09:42:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07524-5YL6; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 78

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:32:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 97042711180933000887-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb433eb78308e5b71a944e0da11f2b28e71420055460aebd3ca68967796e559177d630082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 500-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT 1.º DP





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.221.631-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/95

NOME WAGNER STANICHESKI

FILIAÇÃO CARLOS STANICHESKI

E MARIA PARDINI STANICHESKI

NATURALIDADE

ARAÇATUBA -SP

DATA DE NASCIMENTO

23/SET/1976

DOC. ORIGEM ARAÇATUBA-SP
ARAÇATUBA
CN:LV.A120/FLS.114 /N.002684

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 970426111817051300 91-1; Data: 26/11/2018 17:10:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV06912-NLGD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de Ira... Fl. 80

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:37:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 97042611181705130091-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb431dbd2695001b3848688e67d12a62dbba77af94210be26dc0161d59172e83023230082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 81

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Karen Cristiane Ribeiro
KAREN CRISTIANE RIBEIRO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/02/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
KAREN CRISTIANE RIBEIRO

Nº de Inscrição
277277558-50

Data do Nascimento
21/03/79

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58036-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 970425101808270808837-1; Data: 25/10/2018 08:34:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ14715-6XY2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de Ira... Fl. 82

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 10:24:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97042510180827080837-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f4fa2bd39e9d0758197fed2304645a0d143ca19aa1b6784041bae423f437f
8c26830082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Ilati
Fl. 83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8850-0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
NÃO PLASTIFICAR
2B794D52
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 27.601.293-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2015
NOME
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
FILIAÇÃO
MARCOS RIBEIRO
VERA ROMANAZZI RIBEIRO
NATURALIDADE
ARAÇATUBA - SP
DATA DE NASCIMENTO
21/03/1979
DOC ORIGEM
ARAÇATUBA-SP ARAÇATUBA CC:LV.B152/FLS°037/N°31109
CPF
277277558/50
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 970425101808270800869-1; Data: 25/10/2018 08:34:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ14728-3TUV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 64

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:35:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 97042510180827080869-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb438fd818938aed40078a6565a1bf2fd3209b8c79a37bd2e4c475fb2fb1b23f
4af930082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 55

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602258561		13/09/2018	04/09/2018	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
31.499.939/0001-76	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA B

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R$	95.400,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME				
WAGNER STANICHESKI				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
ARY VILLELA MARTINS	294			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CONDOMINIO HABIANA	ARACATUBA	SP	16052-900	272216318
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
214.137.258-56	TITULAR E ADMINISTRADOR			95.400,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/02/2021	043.478/21-9

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 56

DISPONIVEIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/10/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 161044864, terça-feira, 26 de outubro de 2021 às 18:40:54.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 87
*4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
RECEBIDO EM: 09/11/21
AS: 08:44 HS
Assinatura do recebedor

PROPONENTE - RAZÃO SOCIAL: M.K.R. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 31.499.939/0001-76
UA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, ARAÇATUBA/SP TELEFONE: (18) 3621-2782
Email: licitacao2@kcrequipamentos.com.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL
ETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS,
TAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS
O-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA,

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 88

FOLHA DE ROSTO

ENVELOPE 1 – PROPOSTA

(Documentos anexados e envelope devidamente lacrado/colado)

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

ORÇ. Nº	**1342/2021**
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – SC**	
LICITAÇÃO	**PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2021**
PROCESSO	**112/2021**
DATA:	**09/11/2021**
HORA:	**09h00min**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 89

PROPONENTE:
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA B
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76
Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110 Insc. Municipal 88483
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018
NUMERO DO REGISTRO 35602258561 Fone – 18 - 36212782
E-mail – licitacao2@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo descriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS NO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DE IRATI/SC.

ITEM 1 – BALANÇA BOVINA
MARCA LIDER - FABRICANTE – LIDER BALANÇAS - PROCEDÊNCIA NACIONAL

Modelo	Capacidade	Divisão	Valor Unit. R$	Unidade UN Qde.	Valor Total R$
GP 2800	1500 KG	500 G	R$ 19.000,00	1	R$ 19.000,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 1	**R$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)**
VALOR GLOBAL ITEM 1	**R$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)**

ESPECIFICAÇÕES – BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA, CAPACIDADE DE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M, GRADES E PORTAS EM CAMBARÁ APARELHADO PERFIL 5 X 15 CM, PISO EM CAMBARÁ PERFIL 15 X 5 CM, INDICADOR COM CAIXA PROTETORES DE AÇO.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	**R$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)**

CONDIÇÕES COMERCIAIS

1. Prazo de entrega.
30 (trinta) dias após a emissão da autorização de fornecimento – A.F.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 90

Locais de entrega:
CONFORME SERA ESPECIFICADO NA AUTORIZAÇAO DE FORNECIMENTO.
E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

2. Termo de Garantia
12 (doze) meses, após a emissão da nota fiscal, com toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: LINEAR EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA EPP CIDADE: CHAPECO - SC RUA: FAGUNDES VARELA Nº 223 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 89803080 TEL: 49 - 3328-7731 RONI OU AILIO**

3. Condições de Pagamento.
30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal / Fatura.
DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA: 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

4. Impostos e reajuste
***ICMS** = 18% (INCLUSO NO PREÇ0) **IPI** = 0,00 % - ISENTO **Classificação Fiscal:** 84.23.82.00*
Os preços são fixos e irreajustáveis.

5. Validade da Proposta.
60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

6. Transporte
CIF – POR CONTA DA MKR

7 Normas Técnicas
O projeto, fabricação e testes dos equipamentos estão de acordo com as normas de Projeto e Fabricação de Equipamentos similares da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e aprovadas pela portaria 236/94 e do INMETRO **sob n 215/2004.** (PRODUTO CERTIFICADO, HOMOLOGADO E AFERIDO PELO INMETRO/IPEM.)

8. Disposições Finais

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas ténicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e NÃO somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o periodo de garantia.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 91

- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal (PROCURADORA) da empresa que assinará o Termo de Contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão - 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 09 de novembro de 2021.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
JAISON CAPRINI
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL
RG; 5198977 CPF: 081.233.539-28

LÍDER Balanças

Laboratório de calibração de
Balanças e Massas Acreditado
pelo INMETRO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 92

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA,** que será atendido integralmente às especificações **do item 1 referente ao PREGAO PRESENCIAL N. 055/2021** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES: BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA, CAPACIDADE DE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M, GRADES E PORTAS EM CAMBARÁ APARELHADO PERFIL 5 X 15 CM, PISO EM CAMBARÁ PERFIL 15 X 5 CM, INDICADOR COM CAIXA PROTETORES DE AÇO.

Araçatuba/SP, 09 de novembro de 2021.

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA:46686119000160
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA:46686119000160
Dados: 2021.11.06 08:47:49 -03'00'

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 93

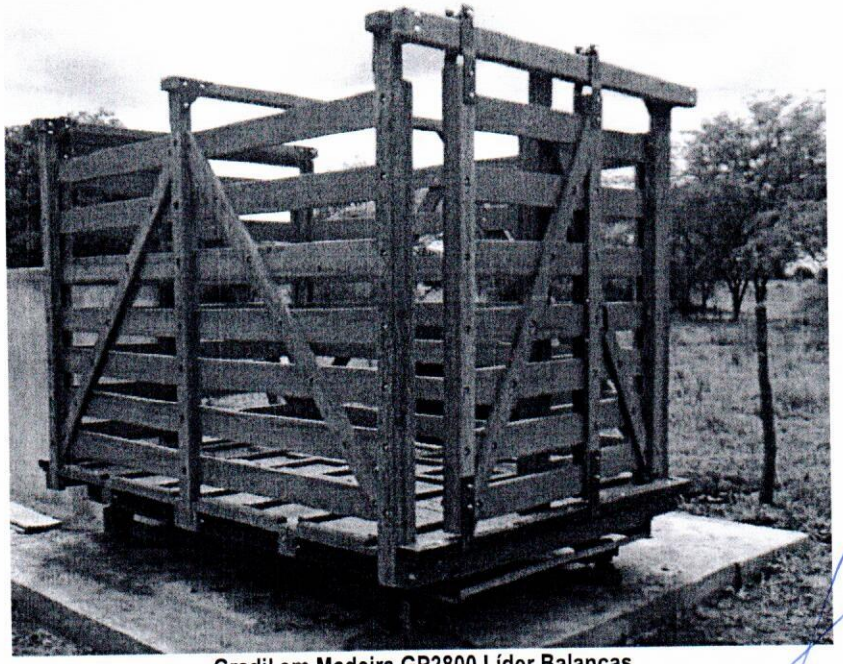


Imagem meramente ilustrativa.

Gradil em Madeira GP2800 Líder Balanças

A Líder Balanças apresenta em sua linha de produtos, o Gradil em Madeira Bovino GP2800, um conjunto mecânico em madeira de lei, para ser instalado e utilizado juntamente com as Barras de Pesagem da Líder Balanças ou sistemas de pesagem SATS, destinado a pesagem de carga viva, possui a vantagem de ter uma gaiola em madeira de lei, trazendo uma base sólida com grande durabilidade e melhor assepsia na limpeza do conjunto, adaptado a bovinos com design que evita o stress nos animais causados por infraestruturas precárias, tornando a realização do manejo de pesagem dos animais bovinos e bubalinos de forma mais eficiente e rápida.

O produto é fabricado em "Roxinho", "Cumaru" ou madeira de lei similar (gaiola) e todos os cantos são travados por encaixes adequados de aço que garantem a durabilidade e sustentação do sistema. Com partes metálicas sem pontas para não machucar ou ferir os animais. Portão de saída com um deslizamento preciso.

O Gradil GP2800 para o conjunto de Pesagem da Líder Balanças, possui ainda a vantagem de ter um baixo custo e ser indicado para sistemas de pesagem com montagem das barras inferiores, conectando-se as maletas ou indicadores da Líder Balanças, onde seus sinais serão tratados, com inúmeras vantagens de uso, as quais podem variar conforme o tipo de maleta ou indicador escolhido, todos digitais e com capacidade para 3.000kg.

Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Desenho adaptado a bovinos (evita o stress nos animais);
- Construção sólida, com madeira de lei e capacidade de 3.000kg;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Facilmente montável nas barras ou sistemas de pesagem da Líder Balanças;
- Portas tipo deslizante com trava automática que fecha facilmente;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

O Gradil Líder Balanças, foi desenvolvido especificamente para utilização agropecuária, incorporando mecanismos especiais para absorção dos mais diversos impactos inseridos nesta condição (violência e brutalidade de um animal quando enfurecido pelo estresse do manuseio).

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 94

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

Especificações Gerais

Construção	Construído em madeira de lei (Roxinho, Cumaru) ou madeira similar com a mesma resistência mecânica e durabilidade.
Tratamento de superfície da base de medição (barra de pesagem)	Em aço carbono, com tratamento por decapagem, neutralização, fosfatização e pintura eletrostática, garantindo uma maior durabilidade e resistência as ações do tempo.
Dimensões básicas	A 2100 x L 1500 x C 3000mm (A 2,10 x L 1,50 x C 3,0m) A = Altura, L = Largura e C = Comprimento.
Capacidade de carga	Até 3.000kg (ou outra, conforme a capacidade de carga máxima de suas barras de pesagem).
Indicador digital	Indicador digital de pesagem lacrado pelo INMETRO (e com selo de aprovação) com seis dígitos, em LED vermelho de alta intensidade (14,2mm de altura de dígito).
Montagem	Sobre as barras de pesagem ou sistema SATS* da Líder Balanças.
Amortecimento	Exclusivo sistema de coxim interno das barras/sistema de pesagem da Líder Balanças.

Dicas de montagem para o sistema de Barras de Pesagem

- Procure instalar a balança sempre antes da porteira de apartação;
- Sempre faça uma coluna (sapata) de 10cm a 15cm de concreto, onde serão apoiadas as barras de pesagem (isto ajudará na limpeza da parte inferior do sistema de pesagem);
- Ao concretar o caminho do animal ou do gradil, nunca alise o concreto e se possível deixe sulcos e riscas na transversal, a fim de facilitar a passagem dos animais;
- Monte-o perpendicular à linha sol, isto reduzirá o stress visual do animal durante a passagem dele através do produto;
- Monte o gradil de forma onde não exista espaços vagos entre ele e a passagem dos animais, visando evitar que o animal venha a se machucar;
- O produto não receberá sinais elétricos (gradil). Estes apenas aparecerem em partes isoladas das barras de pesagem, são de muito baixo valor e serão instaladas abaixo do gradil, sendo também isolados da rede elétrica pelo indicador de pesagem, não constituindo riscos aos animais e/ou operadores do sistema.

Principais aplicações e observações de uso

Pesagem	O GP2800 foi criado e projetado para utilização com barras de pesagem Líder Balanças destinadas a pesagem de animais de grande porte (gado, búfalos, cavalos e similares). Um produto desenvolvido para trabalhos onde se exige robustez aliada a precisão, sendo fabricado em madeira de lei com indicador digital e capacidade para mais de um animal e 3.000kg.
Funções de filtro dos indicadores	Com as funções de filtro dos indicadores/maletas, é possível medir carga viva, mesmo que ela realize movimentos na área de pesagem. Também é possível utilizar a função peso médio (no equipamento de medição), onde o valor permanece no display até que o usuário limpe o peso através do teclado ou retire-o.
Observações de uso	➢ Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. ➢ Nunca use o centro das barras de pesagem para apoiar qualquer carga. Utilize sempre os pontos de apoio indicados para isto, localizados em sua extremidade. ➢ Não deve haver nada encostado nas barras, gaiola ou tronco de pesagem, para não interferir nos valores medidos. ➢ Evite submeter as barras de pesagem e seus cabos de interconexão a ambientes Excessivamente úmidos ou molhados. ➢ Limpe periodicamente o seu produto utilizando um pano seco e macio ou água e sabão neutro, recomendamos nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. ➢ Não tente ligar o seu produto se observar que os cabos ou plugues estão danificados, chame o serviço técnico autorizado. ➢ Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo. ➢ Caso necessite de algum serviço técnico, o mesmo deve ser realizado apenas por pessoal autorizado, treinado e qualificado pela Líder Balanças.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Evite o mau uso de seu equipamento.

Garantia

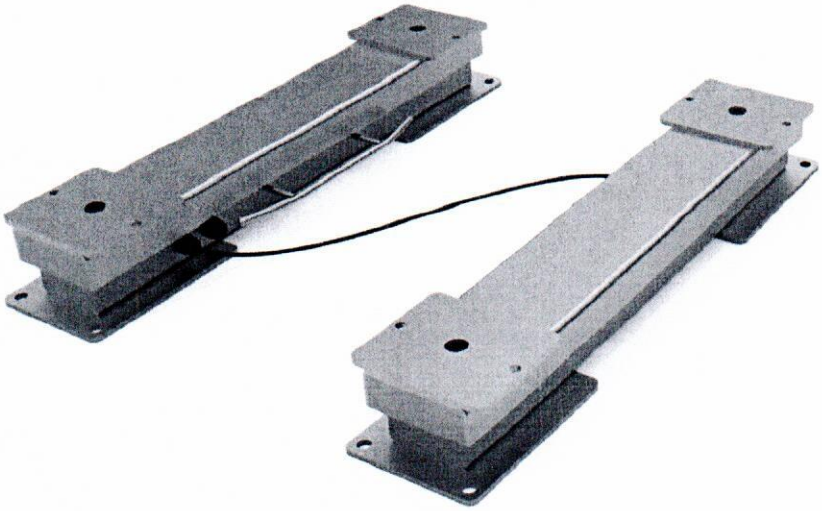
Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: http://www.liderbalancas.com.br, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

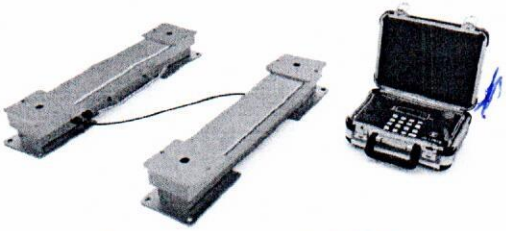
Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95



Par de barras de pesagem, versão em aço carbono



Conjunto com maleta LD2000

Imagens meramente ilustrativas.

A Líder Balanças apresenta a sua linha de Barras de Pesagem, como um conjunto eletromecânico de alta tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, destinado a pesagem de carga viva. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

A capacidade bruta de pesagem das barras é de 3.000kg (peso da estrutura de pesagem mais o peso do animal). Nossas barras de pesagem podem ter até 120cm de comprimento e podem suportar os troncos/balanças mais variados existentes no mercado. Nosso conjunto de pesagem oferece as maiores capacidades líquidas de pesagem e estabilidade disponíveis no mercado para pesagem de animais.

As Barras de Pesagem da Líder Balanças possuem ainda a vantagem de ter um baixo custo e serem indicadas para sistemas de pesagem em gaiolas com barras por baixo, em gaiolas com barras por cima, em tronco balanças com barras superiores ou inferiores e para montagem em tablado no brete também com barras superiores ou inferiores. As Barras de Pesagem sempre operam em duplas, conectando-se as maletas da Líder Balanças, onde seus sinais serão tratados, com inúmeras vantagens de uso, as quais podem variar conforme o tipo de maleta escolhido.

Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Permite a instalação das barras por cima ou por baixo, em sistemas de gaiola ou tronco balança;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Facilmente plugável a maleta do sistema de medições da Líder Balanças;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

As Barras de Pesagem da Líder Balanças foram desenvolvidas especificamente para o ambiente de pesagem agrícola, incorporando mecanismos especiais para absorção dos diversos impactos inseridos nessa condição. São construídas em aço-carbono ou inoxidável, possuindo altíssima resistência contra a umidade (IP66 ou IP67) e uma longa vida útil. Seus cabos e conectores (totalmente isolados) são resistentes e robustos. As barras podem ser usadas com qualquer modelo de maleta Líder Balanças.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

Especificações Gerais	
Classe de exatidão	Para uso em medidores (maletas) classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Acabamento	Em aço carbono ou aço inoxidável* 304
Tratamento de superfície	Quando em aço carbono, ocorre tratamento por decapagem, neutralização, fosfatização e pintura eletrostática, garantindo uma maior durabilidade e resistência as ações do tempo ou diretamente em aço inoxidável 304 polido.
Grau de Proteção	IP50 ou IP65* (NBR6146)
Alimentação	Não requer, trabalha exclusivamente com os sinais elétricos provenientes das maletas de medição.
Condições ambientais	Temperatura de operação: -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar: 10% ~ 95% sem condensação
Peso do par	26 kg para o modelo com 600mm. 32 kg para o modelo com 900mm. 38 kg para o modelo com 1.200mm.
Dimensões básicas	A 92 x L 178 x C 718mm (Versão com 600mm de comprimento) A 92 x L 178 x C 918mm (Versão com 900mm de comprimento) A 92 x L 178 x C 1225mm (Versão com 1.200mm de comprimento) A = Altura, L = Largura e C = Comprimento. Veja a tabela de dimensões detalhadas no fim da descrição técnica, para saber sobre distância entre furos e demais detalhes do produto. Outras dimensões* podem ser fornecidas sob consulta.
Capacidade de carga	Capacidade bruta (tronco + animais) = 3.000kg* (com capacidade de sobrecarga de até 150%).
Comprimento* dos cabos	5,0m* com proteção através de mangueira* flexível.
Conector	Conector circular 8 vias padrão Líder Balanças.
Montagem	Através de sistema de fixação inferior ou superior em gaiolas, troncos/balanças.
Amortecimento	Exclusivo sistema de coxim interno entre células de carga e o corpo das barras de pesagem.

Comunicação e impressão	
Comunicação	As barras de pesagem da Líder Balanças são feitas para trabalhar com as maletas da linha LD2000, as quais colhem seus dados, tratam, apresentam na tela, podem ser transferidos para um PC via software e porta RS232 da maleta e podem ser impressos diretamente na maleta ou em impressora adequada (conforme o modelo da maleta), porém, também permitem para maior comodidade, a conexão a toda a linha de indicadores da Líder Balanças (LD1050, LD2051 e outros).
Impressão	As barras não imprimem ou se conectam a quaisquer impressoras. Os dados a serem impressos se dão unicamente através das maletas da série LD2000, por gentileza, consulte o manual das maletas Líder Balanças.

Sistema de entrada e medição	
Indicação	O indicador pode apresentar qualquer valor entre 0 a 999999, com ponto decimal configurável, onde a configuração é realizada em fábrica, para o seu produto.
Células	Sistema de trabalho Compressão Grau de proteção (da célula) IP66/IP67* Nota: São sempre utilizadas duas células por barra. Os dados da célula (material, tratamento, sobrecargas, erros, outros) podem variar, conforme o tipo de célula utilizada. As células são eletrônicas, blindadas, construídas em aço inoxidável e alumínio, protegidas com banho químico.
Tipo	Resistiva, 1 a 2mV/V e 35 a 2.000 ohms.

Quanto a características de software e funções, consulte o manual técnico e/ou especificações da maleta LD2000 E/P.

* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.

Itens Opcionais	
Barras	É possível fabricá-las aço Inoxidável para todas as dimensões possíveis, consulte a nossa equipe técnica.
Células	Células com grau de proteção IP67.
Cabos	Os cabos podem possuir um comprimento diferenciado ou proteção extra caso o cliente solicite. O comprimento padrão é de 5,0m.
Capacidade	A capacidade poder ser diferenciada caso seja necessário;
Dimensões	Dimensões diferentes podem ser elaboradas conforme a necessidade do cliente, por gentileza consultar nossa equipe técnica para maiores detalhes.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 97

Dicas de montagem para o sistema de Barras de Pesagem

- Procure instalar a balança sempre antes da porteira de apartação;
- Caso as barras sejam instaladas por baixo, sempre faça uma coluna (sapata) de 10cm a 15cm de concreto, onde serão apoiadas as barras de pesagem (isto ajudará na limpeza da parte inferior do sistema de pesagem);
- Ao concretar o caminho do animal ou da plataforma, nunca alise o concreto e se possível deixe sulcos e riscas na transversal, a fim de facilitar a passagem dos animais;
- Caso o cabo de medição seja muito grande, enrole o excesso nas barras, na alça de transporte das mesmas ou esconda-os de forma que fique fora do campo visual do animal;
- Se for montar o conjunto em um brete novo, monte-o perpendicular à linha sol, isto reduzirá o stress visual do animal durante a passagem dele através da gaiola/tronco;
- Procure instalar limitadores de movimento na plataforma, a fim de que não fique muito solta e procure se certificar de que não exista nenhum agarramento;
- Monte a gaiola/tronco de forma onde não exista espaços vagos para evitar que o animal venha a se machucar;

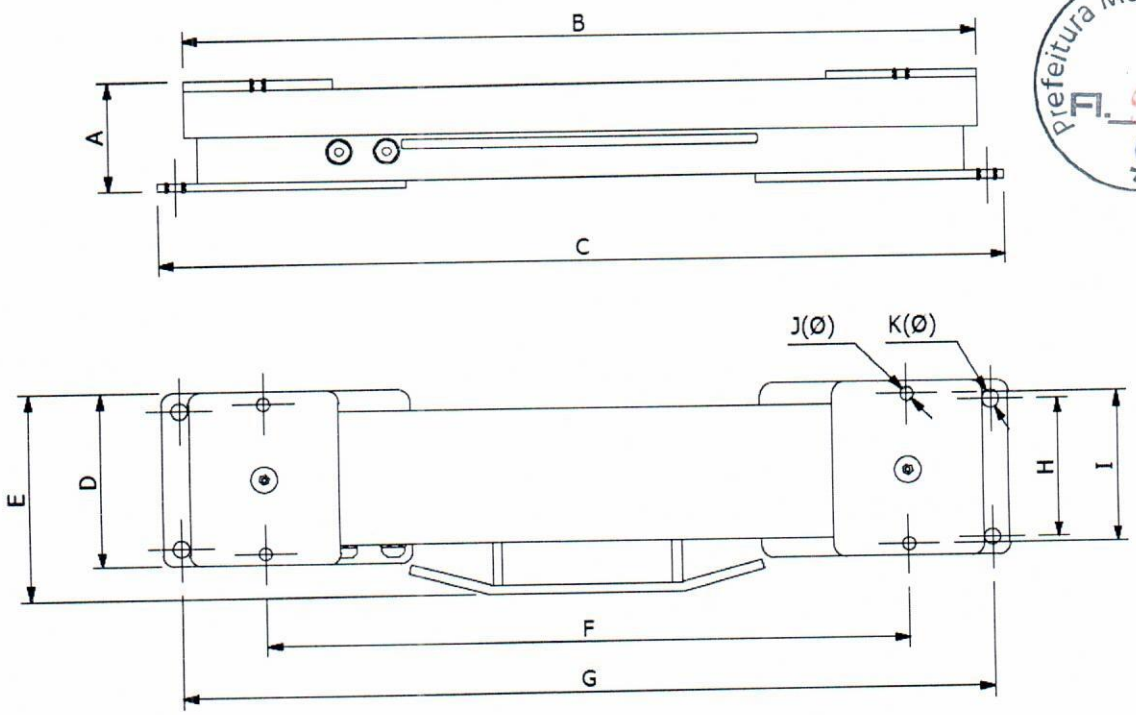
Principais aplicações e observações de uso

Pesagem	Para utilização em gaiolas ou tronco balanças destinadas a pesagem de animais de grande porte (gado, búfalos, cavalos e similares).
Função de filtro da maleta	Com as funções de filtro da maleta LD2000 E/P, é possível medir carga viva, mesmo que ela realize movimentos na área de pesagem. Também é possível utilizar a função peso médio (no equipamento de medição), onde o valor permanece no display até que o usuário limpe o peso através do teclado ou retire-o (Consulte todas as funções das maletas da série LD2000 nos manuais e/ou especificações técnicas das mesmas).
Observações de uso	➢ Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. ➢ **Nunca use o centro das barras de pesagem para apoiar qualquer carga.** Utilize sempre os pontos de apoio indicados para isto, localizados em sua extremidade. ➢ Não deve haver nada encostado nas barras, gaiola ou tronco de pesagem, para não interferir nos valores medidos. ➢ Evite submeter as barras de pesagem e seus cabos de interconexão a ambientes Excessivamente úmidos ou molhados. ➢ Limpe periodicamente o seu produto utilizando um pano seco e macio ou água e sabão neutro, recomendamos nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. ➢ Não tente ligar o seu produto se observar que os cabos ou plugues estão danificados, chame o serviço técnico autorizado. ➢ Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo. ➢ Caso necessite de algum serviço técnico, o mesmo deve ser realizado apenas por pessoal autorizado, treinado e qualificado pela Líder Balanças. ➢ **Sempre ao conectar e/ou desconectar as barras, verifique a posição do plugue para não colocá-lo invertido ou em posição diferente! Isto poderá causar erros de medição e até danificar o seu produto, fique atento!**

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Evite o mau uso de seu equipamento.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

Dimensões detalhadas



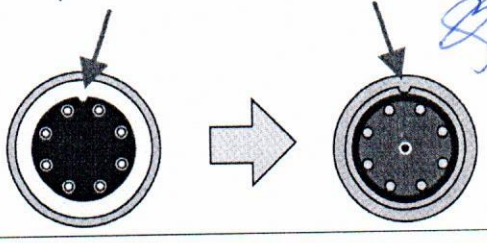
Tamanho (mm)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J (ϕ)	K (ϕ)	Peso/Pç +/- 5kg
600	92	673	718	150	178	546	688	120	130	10,5	14	13
900	92	873	918	150	178	746	888	120	130	10,5	14	16
1200	92	1180	1225	150	178	1053	1195	120	130	10,5	14	19
Outros tamanhos e capacidades sob consulta.												

Obs: **O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.**

Importante

Quando for conectar ou sempre que houver necessidade de reconectar as suas barras de pesagem, observe sempre a posição da guia metálica! A guia dos conectores deve estar alinhada, visando evitar danos ao seu produto. Fique atento a este detalhe!

Observe sempre a guia dos conectores para não montá-los invertidos!



Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: http://www.liderbalancas.com.br, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
RECEBIDO EM: 09/11/21
AS: 08:14 HS
Assinatura do recebedor

PROPONENTE - RAZÃO SOCIAL: M.K.R. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 31.499.939/0001-76
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, ARAÇATUBA/SP TELEFONE: (18) 3621-2782
Email: licitacao2@kcrequipamentos.com.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO

TO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, CAPACIDADE DE 1500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X
E 01 (UMA) SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO, 17 LINHAS, NOVA, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO DUPLO
DEFASADO 14" X 15", CUBOS DE SEMENTE COM ROLAMENTO DUPLO DE PRIMEIRA LINHA, SEM NECESSIDADE DE GRAXEIRAS E DEMAIS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 100

FOLHA DE ROSTO

ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

(Documentos anexados e envelope devidamente lacrado/colado)

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.499.939/0001-76 MATRIZ		13/09/2018

NOME EMPRESARIAL
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M.K.R.	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.075-370	PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	(18) 2102-5500/ (18) 2102-5502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2021** às **18:18:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 152

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030687069	17/07/2020	29/07/2020	29/07/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ

31.499.939/0001-76

NATUREZA JURÍDICA

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA B

PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 189.00

ÁREA DO IMÓVEL 300.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Prefeitura Municipal de Araç. Fl. 103

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 17/07/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 124

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/07/2020	CLCB 0000611585	29/07/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	31/07/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		3314-7/10 3321-0/00 4645-1/01 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4789-0/99

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 109

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Araçatuba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		3321-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4665-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4663-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		3314-7/10

Prefeitura de Araçatuba

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 106

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
31/07/2020	SPM2030687069	31/07/2023

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 107

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.499.939/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:47 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.
Código de controle da certidão: **FF63.6110.5B69.90D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 108

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.499.939

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	32162981	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	26/10/2021 18:22:32	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 109

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 31.499.939/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21100348555-19
Data e hora da emissão	26/10/2021 18:24:17
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Prefeitura Municipal de Araçatuba
Fl. 110

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **6724-3425-1804**
Contribuinte	: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF	: 31.499.939/0001-76
Inscrição	: 1640118
Endereço	: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA B.
Bairro	: JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em	: 27/10/2021 às 08:01:16
Válida até	: 26/11/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://sistemas.aracatuba.sp.gov.br:8083/issonline/servlet/hautenticadocumento).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 111

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.499.939/0001-76
Razão Social: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA B / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102704474078841614

Informação obtida em 30/10/2021 08:49:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 112

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.499.939/0001-76
Certidão nº: 30055653/2021
Expedição: 30/09/2021, às 19:04:54
Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.499.939/0001-76, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

26/10/2021 **0052539610**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 113

CERTIDÃO Nº: 2867405 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.499.939/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: ***0052539610***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 114

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES
PROCESSO Nº 112/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, **neste ato representado por seu procurador abaixo assinado**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araçatuba, (SP), 09 de novembro de 2021.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
JAISON CAPRINI
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL
RG; 5198977 CPF: 081.233.539-28

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 119

DECLARAÇAO DE COMPROMISSO E TERMO DE GARANTIA

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, **neste ato representado por seu procurador abaixo assinado**, declaramos:

- Que assumimos o compromisso de reparar os problemas que porventura surgirem nos produtos ofertados, objetos desta Licitação, no prazo determinado pelo Município, contado do recebimento da notificação;

- Que o equipamento ofertado possui garantia de 12 (doze) meses, após o recebimento do mesmo, com toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias **e que o CERTIFICADO DE GARANTIA** acompanha o equipamento no momento de sua entrega.

Araçatuba, (SP), 09 de novembro de 2021.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
JAISON CAPRINI
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL
RG; 5198977 CPF: 081.233.539-28

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 116

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 112/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, **neste ato representado por seu procurador abaixo assinado**, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

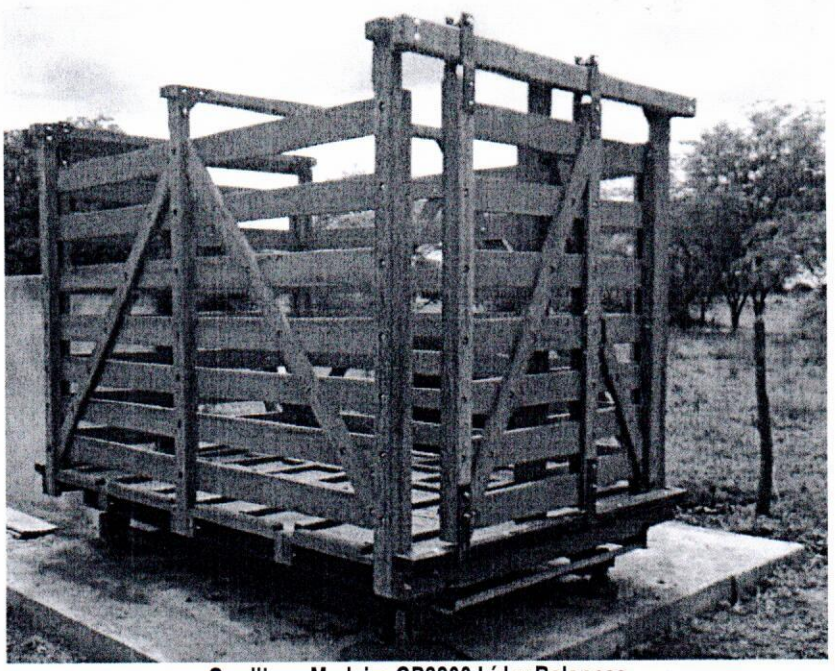
Por ser verdade, firmo a presente

Araçatuba, (SP), 09 de novembro de 2021.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
JAISON CAPRINI
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL
RG; 5198977 CPF: 081.233.539-28

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 117



Gradil em Madeira GP2800 Líder Balanças

Imagem meramente ilustrativa.

A Líder Balanças apresenta em sua linha de produtos, o Gradil em Madeira Bovino GP2800, um conjunto mecânico em madeira de lei, para ser instalado e utilizado juntamente com as Barras de Pesagem da Líder Balanças ou sistemas de pesagem SATS, destinado a pesagem de carga viva, possui a vantagem de ter uma gaiola em madeira de lei, trazendo uma base sólida com grande durabilidade e melhor assepsia na limpeza do conjunto, adaptado a bovinos com design que evita o stress nos animais causados por infraestruturas precárias, tornando a realização do manejo de pesagem dos animais bovinos e bubalinos de forma mais eficiente e rápida.

O produto é fabricado em "Roxinho", "Cumaru" ou madeira de lei similar (gaiola) e todos os cantos são travados por encaixes adequados de aço que garantem a durabilidade e sustentação do sistema. Com partes metálicas sem pontas para não machucar ou ferir os animais. Portão de saída com um deslizamento preciso.

O Gradil GP2800 para o conjunto de Pesagem da Líder Balanças, possui ainda a vantagem de ter um baixo custo e ser indicado para sistemas de pesagem com montagem das barras inferiores, conectando-se as maletas ou indicadores da Líder Balanças, onde seus sinais serão tratados, com inúmeras vantagens de uso, as quais podem variar conforme o tipo de maleta ou indicador escolhido, todos digitais e com capacidade para 3.000kg.

Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Desenho adaptado a bovinos (evita o stress nos animais);
- Construção sólida, com madeira de lei e capacidade de 3.000kg;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Facilmente montável nas barras ou sistemas de pesagem da Líder Balanças;
- Portas tipo deslizante com trava automática que fecha facilmente;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

O Gradil Líder Balanças, foi desenvolvido especificamente para utilização agropecuária, incorporando mecanismos especiais para absorção dos mais diversos impactos inseridos nesta condição (violência e brutalidade de um animal quando enfurecido pelo estresse do manuseio).

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 118

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

Especificações Gerais

Construção	Construído em madeira de lei (Roxinho, Cumaru) ou madeira similar com a mesma resistência mecânica e durabilidade.
Tratamento de superfície da base de medição (barra de pesagem)	Em aço carbono, com tratamento por decapagem, neutralização, fosfatização e pintura eletrostática, garantindo uma maior durabilidade e resistência as ações do tempo.
Dimensões básicas	A 2100 x L 1500 x C 3000mm (A 2,10 x L 1,50 x C 3,0m) A = Altura, L = Largura e C = Comprimento.
Capacidade de carga	Até 3.000kg (ou outra, conforme a capacidade de carga máxima de suas barras de pesagem).
Indicador digital	Indicador digital de pesagem lacrado pelo INMETRO (e com selo de aprovação) com seis dígitos, em LED vermelho de alta intensidade (14,2mm de altura de dígito).
Montagem	Sobre as barras de pesagem ou sistema SATS* da Líder Balanças.
Amortecimento	Exclusivo sistema de coxim interno das barras/sistema de pesagem da Líder Balanças.

Dicas de montagem para o sistema de Barras de Pesagem

- Procure instalar a balança sempre antes da porteira de apartação;
- Sempre faça uma coluna (sapata) de 10cm a 15cm de concreto, onde serão apoiadas as barras de pesagem (isto ajudará na limpeza da parte inferior do sistema de pesagem);
- Ao concretar o caminho do animal ou do gradil, nunca alise o concreto e se possível deixe sulcos e riscas na transversal, a fim de facilitar a passagem dos animais;
- Monte-o perpendicular à linha sol, isto reduzirá o stress visual do animal durante a passagem dele através do produto;
- Monte o gradil de forma onde não exista espaços vagos entre ele e a passagem dos animais, visando evitar que o animal venha a se machucar;
- O produto não receberá sinais elétricos (gradil). Estes apenas aparecerem em partes isoladas das barras de pesagem, são de muito baixo valor e serão instaladas abaixo do gradil, sendo também isolados da rede elétrica pelo indicador de pesagem, não constituindo riscos aos animais e/ou operadores do sistema.

Principais aplicações e observações de uso

Pesagem	O GP2800 foi criado e projetado para utilização com barras de pesagem Líder Balanças destinadas a pesagem de animais de grande porte (gado, búfalos, cavalos e similares). Um produto desenvolvido para trabalhos onde se exige robustez aliada a precisão, sendo fabricado em madeira de lei com indicador digital e capacidade para mais de um animal e 3.000kg.
Funções de filtro dos indicadores	Com as funções de filtro dos indicadores/maletas, é possível medir carga viva, mesmo que ela realize movimentos na área de pesagem. Também é possível utilizar a função peso médio (no equipamento de medição), onde o valor permanece no display até que o usuário limpe o peso através do teclado ou retire-o.
Observações de uso	➢ Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. ➢ Nunca use o centro das barras de pesagem para apoiar qualquer carga. Utilize sempre os pontos de apoio indicados para isto, localizados em sua extremidade. ➢ Não deve haver nada encostado nas barras, gaiola ou tronco de pesagem, para não interferir nos valores medidos. ➢ Evite submeter as barras de pesagem e seus cabos de interconexão a ambientes Excessivamente úmidos ou molhados. ➢ Limpe periodicamente o seu produto utilizando um pano seco e macio ou água e sabão neutro, recomendamos nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. ➢ Não tente ligar o seu produto se observar que os cabos ou plugues estão danificados, chame o serviço técnico autorizado. ➢ Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo. ➢ Caso necessite de algum serviço técnico, o mesmo deve ser realizado apenas por pessoal autorizado, treinado e qualificado pela Líder Balanças.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Evite o mau uso de seu equipamento.

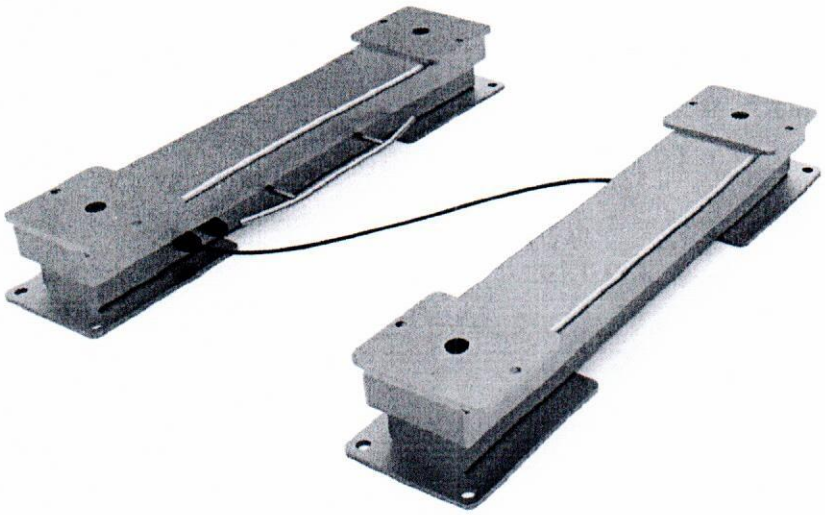
Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

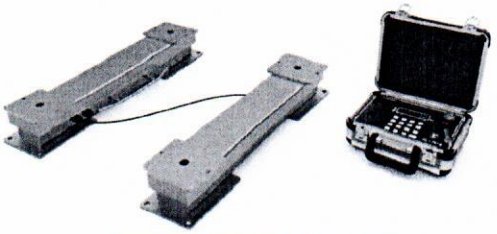
Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: http://www.liderbalancas.com.br, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 119



Par de barras de pesagem, versão em aço carbono



Conjunto com maleta LD2000

Imagens meramente ilustrativas

A Líder Balanças apresenta a sua linha de Barras de Pesagem, como um conjunto eletromecânico de alta tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, destinado a pesagem de carga viva. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

A capacidade bruta de pesagem das barras é de 3.000kg (peso da estrutura de pesagem mais o peso do animal). Nossas barras de pesagem podem ter até 120cm de comprimento e podem suportar os troncos/balanças mais variados existentes no mercado. Nosso conjunto de pesagem oferece as maiores capacidades líquidas de pesagem e estabilidade disponíveis no mercado para pesagem de animais.

As Barras de Pesagem da Líder Balanças possuem ainda a vantagem de ter um baixo custo e serem indicadas para sistemas de pesagem em gaiolas com barras por baixo, em gaiolas com barras por cima, em tronco balanças com barras superiores ou inferiores e para montagem em tablado no brete também com barras superiores ou inferiores. As Barras de Pesagem sempre operam em duplas, conectando-se as maletas da Líder Balanças, onde seus sinais serão tratados, com inúmeras vantagens de uso, as quais podem variar conforme o tipo de maleta escolhido.

Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Permite a instalação das barras por cima ou por baixo, em sistemas de gaiola ou tronco balança;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Facilmente plugável a maleta do sistema de medições da Líder Balanças;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

As Barras de Pesagem da Líder Balanças foram desenvolvidas especificamente para o ambiente de pesagem agrícola, incorporando mecanismos especiais para absorção dos diversos impactos inseridos nessa condição. São construídas em aço-carbono ou inoxidável, possuindo altíssima resistência contra a umidade (IP66 ou IP67) e uma longa vida útil. Seus cabos e conectores (totalmente isolados) são resistentes e robustos. As barras podem ser usadas com qualquer modelo de maleta Líder Balanças.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 120

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

Especificações Gerais	
Classe de exatidão	Para uso em medidores (maletas) classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Acabamento	Em aço carbono ou aço inoxidável* 304
Tratamento de superfície	Quando em aço carbono, ocorre tratamento por decapagem, neutralização, fosfatização e pintura eletrostática, garantindo uma maior durabilidade e resistência as ações do tempo ou diretamente em aço inoxidável 304 polido.
Grau de Proteção	IP50 ou IP65* (NBR6146)
Alimentação	Não requer, trabalha exclusivamente com os sinais elétricos provenientes das maletas de medição.
Condições ambientais	Temperatura de operação: -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar: 10% ~ 95% sem condensação
Peso do par	26 kg para o modelo com 600mm. 32 kg para o modelo com 900mm. 38 kg para o modelo com 1.200mm.
Dimensões básicas	A 92 x L 178 x C 718mm (Versão com 600mm de comprimento) A 92 x L 178 x C 918mm (Versão com 900mm de comprimento) A 92 x L 178 x C 1225mm (Versão com 1.200mm de comprimento) A = Altura, L = Largura e C = Comprimento. Veja a tabela de dimensões detalhadas no fim da descrição técnica, para saber sobre distância entre furos e demais detalhes do produto. Outras dimensões* podem ser fornecidas sob consulta.
Capacidade de carga	Capacidade bruta (tronco + animais) = 3.000kg* (com capacidade de sobrecarga de até 150%).
Comprimento* dos cabos	5,0m* com proteção através de mangueira* flexível.
Conector	Conector circular 8 vias padrão Líder Balanças.
Montagem	Através de sistema de fixação inferior ou superior em gaiolas, troncos/balanças.
Amortecimento	Exclusivo sistema de coxim interno entre células de carga e o corpo das barras de pesagem.

Comunicação e impressão	
Comunicação	As barras de pesagem da Líder Balanças são feitas para trabalhar com as maletas da linha LD2000, as quais colhem seus dados, tratam, apresentam na tela, podem ser transferidos para um PC via software e porta RS232 da maleta e podem ser impressos diretamente na maleta ou em impressora adequada (conforme o modelo da maleta), porém, também permitem para maior comodidade, a conexão a toda a linha de indicadores da Líder Balanças (LD1050, LD2051 e outros).
Impressão	As barras não imprimem ou se conectam a quaisquer impressoras. Os dados a serem impressos se dão unicamente através das maletas da série LD2000, por gentileza, consulte o manual das maletas Líder Balanças.

Sistema de entrada e medição	
Indicação	O indicador pode apresentar qualquer valor entre 0 a 999999, com ponto decimal configurável, onde a configuração é realizada em fábrica, para o seu produto.
Células	Sistema de trabalho Compressão Grau de proteção (da célula) IP66/IP67* Nota: São sempre utilizadas duas células por barra. Os dados da célula (material, tratamento, sobrecargas, erros, outros) podem variar, conforme o tipo de célula utilizada. As células são eletrônicas, blindadas, construídas em aço inoxidável e alumínio, protegidas com banho químico.
Tipo	Resistiva, 1 a 2mV/V e 35 a 2.000 ohms.

Quanto a características de software e funções, consulte o manual técnico e/ou especificações da maleta LD2000 E/P.

* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.

Itens Opcionais	
Barras	É possível fabricá-las aço Inoxidável para todas as dimensões possíveis, consulte a nossa equipe técnica.
Células	Células com grau de proteção IP67.
Cabos	Os cabos podem possuir um comprimento diferenciado ou proteção extra caso o cliente solicite. O comprimento padrão é de 5,0m.
Capacidade	A capacidade poder ser diferenciada caso seja necessário;
Dimensões	Dimensões diferentes podem ser elaboradas conforme a necessidade do cliente, por gentileza consultar nossa equipe técnica para maiores detalhes.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 121

Dicas de montagem para o sistema de Barras de Pesagem

- Procure instalar a balança sempre antes da porteira de apartação;
- Caso as barras sejam instaladas por baixo, sempre faça uma coluna (sapata) de 10cm a 15cm de concreto, onde serão apoiadas as barras de pesagem (isto ajudará na limpeza da parte inferior do sistema de pesagem);
- Ao concretar o caminho do animal ou da plataforma, nunca alise o concreto e se possível deixe sulcos e riscas na transversal, a fim de facilitar a passagem dos animais;
- Caso o cabo de medição seja muito grande, enrole o excesso nas barras, na alça de transporte das mesmas ou esconda-os de forma que fique fora do campo visual do animal;
- Se for montar o conjunto em um brete novo, monte-o perpendicular à linha sol, isto reduzirá o stress visual do animal durante a passagem dele através da gaiola/tronco;
- Procure instalar limitadores de movimento na plataforma, a fim de que não fique muito solta e procure se certificar de que não exista nenhum agarramento;
- Monte a gaiola/tronco de forma onde não exista espaços vagos para evitar que o animal venha a se machucar;

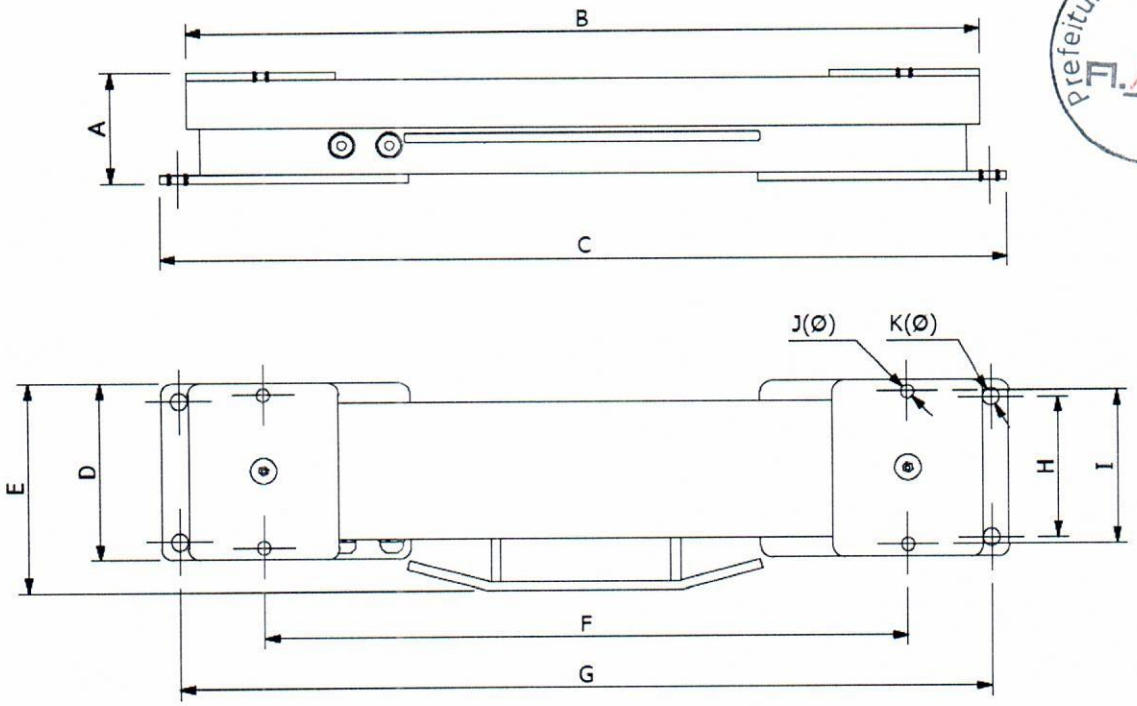
Principais aplicações e observações de uso

Pesagem	Para utilização em gaiolas ou tronco balanças destinadas a pesagem de animais de grande porte (gado, búfalos, cavalos e similares).
Função de filtro da maleta	Com as funções de filtro da maleta LD2000 E/P, é possível medir carga viva, mesmo que ela realize movimentos na área de pesagem. Também é possível utilizar a função peso médio (no equipamento de medição), onde o valor permanece no display até que o usuário limpe o peso através do teclado ou retire-o (Consulte todas as funções das maletas da série LD2000 nos manuais e/ou especificações técnicas das mesmas).
Observações de uso	➢ Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. ➢ **Nunca use o centro das barras de pesagem para apoiar qualquer carga.** Utilize sempre os pontos de apoio indicados para isto, localizados em sua extremidade. ➢ Não deve haver nada encostado nas barras, gaiola ou tronco de pesagem, para não interferir nos valores medidos. ➢ Evite submeter as barras de pesagem e seus cabos de interconexão a ambientes Excessivamente úmidos ou molhados. ➢ Limpe periodicamente o seu produto utilizando um pano seco e macio ou água e sabão neutro, recomendamos nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. ➢ Não tente ligar o seu produto se observar que os cabos ou plugues estão danificados, chame o serviço técnico autorizado. ➢ Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo. ➢ Caso necessite de algum serviço técnico, o mesmo deve ser realizado apenas por pessoal autorizado, treinado e qualificado pela Líder Balanças. ➢ **Sempre ao conectar e/ou desconectar as barras, verifique a posição do plugue para não colocá-lo invertido ou em posição diferente! Isto poderá causar erros de medição e até danificar o seu produto, fique atento!**

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Evite o mau uso de seu equipamento.

Dimensões detalhadas

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 122



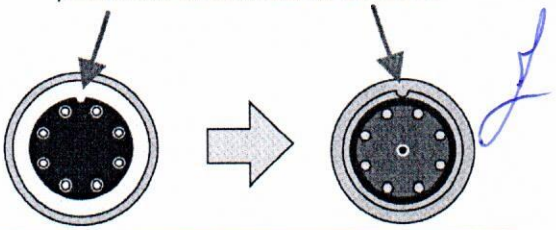
Tamanho (mm)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J (ϕ)	K (ϕ)	Peso/Pç +/- 5kg
600	92	673	718	150	178	546	688	120	130	10,5	14	13
900	92	873	918	150	178	746	888	120	130	10,5	14	16
1200	92	1180	1225	150	178	1053	1195	120	130	10,5	14	19
Outros tamanhos e capacidades sob consulta.												

Obs: **O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.**

Importante

Quando for conectar ou sempre que houver necessidade de reconectar as suas barras de pesagem, observe sempre a posição da guia metálica! A guia dos conectores deve estar alinhada, visando evitar danos ao seu produto. Fique atento a este detalhe!

Observe sempre a guia dos conectores para não montá-los invertidos!



Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: http://www.liderbalancas.com.br, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2021 - PR
CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	Processo Administrativo: 112/2021 Processo de Licitação: 112/2021 Data do Processo: 21/10/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 123

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 1/2021 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E UMA SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVÉM, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO D

Ao(s) 9 de Novembro de 2021, às 09:10 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 066/2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 112/2021, Licitação nº 55/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

ABERTA A SESSÃO PELO PREGOEIRO, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE UM PROPONENTE, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS. ABERTA A FASE DE LANCES, HOUVE PROPOSTA PARA O ÍTEM 01, SENDO QUE A PROPONENTE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI APRESENTOU PROPOSTA COM EQUIPAMENTOS COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPERIORRES AO SOLICITADO NO EDITAL, COM PREÇO COMPATÍVEL AO ORÇAMENTO PROPOSTO. O PROPONENTE INFORMOU QUE O PREÇO ESTÁ COMPATÍVEL COM OS PREÇOS DE MERCADO, NÃO PODENDO REDUZIR O VALOR DA PROPOSTA (PREÇO FINAL). ENCERRADA A FASE DE LANCES, PASSOU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 9 de Novembro de 2021

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Opino pela homologação e adjudicação do item 01 e deserção do item 02
Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 55/2021 - PR

Processo Administrativo:	112/2021
Processo de Licitação:	112/2021
Data do Processo:	21/10/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E UMA SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVÉM, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO D

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 124

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Novembro de 2021, às 09:10 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 066/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 112/2021, Licitação nº 55/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ABERTA A SESSÃO PELO PREGOEIRO, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE UM PROPONENTE, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS. ABERTA A FASE DE LANCES, HOUVE PROPOSTA PARA O ÍTEM 01, SENDO QUE A PROPONENTE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI APRESENTOU PROPOSTA COM EQUIPAMENTOS COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPERIORRES AO SOLICITADO NO EDITAL, COM PREÇO COMPATÍVEL AO ORÇAMENTO PROPOSTO. O PROPONENTE INFORMOU QUE O PREÇO ESTÁ COMPATÍVEL COM OS PREÇOS DE MERCADO, NÃO PODENDO REDUZIR O VALOR DA PROPOSTA (PREÇO FINAL). ENCERRADA A FASE DE LANCES, PASSOU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS.

Participante: **1655 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA, CAPACIDADE DE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M, GRADES E PORTAS EM CAMBARÁ APARELHADO PERFIL 5 X 15 CM, PISO EM CAMBARÁ PERFIL 15 X 5 CM, INDICADOR COM CAIXA PROTETORES DE AÇO	UN	1,00	LIDER GP 2800	0,0000	19.000,00	19.000,00

Total do Participante -------> 19.000,00

Total Geral -----------> 19.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 9 de Novembro de 2021

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2021 - PR Processo Administrativo: 112/2021 Processo de Licitação: 112/2021 Data do Processo: 21/10/2021 Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E UMA SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVÉM, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO D

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 125

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Novembro de 2021, às 09:10 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 066/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 112/2021, Licitação nº. 55/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (1655).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTOS, VERIFICOU-SE QUE A PROPONENTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SUA REGULARIDADE FISCAL, SENDO DECLARADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO. O PROPONENTE MANIFESTOU EXPRESSAMENTE O DIREITO DE NÃO INTERPOR RECURSO. O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO SETOR JURÍDICO, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PREGOEIRO ENCERROU A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 9 de Novembro de 2021

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRATI

Data: 09/11/2021

Processo: 112/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 126

Edital de Pregão Presencial Nº 55

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2021

Reuniram-se no dia 09/11/2021, as 09:10:29, na MUNICIPIO DE IRATI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 066/2018 com o objetivo de ANALISAR DOCUMENTOS, EMITIR ATAS DE JULGAMENTO E ADJUDICAR OS OBJETOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 55 destinado a REFTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E UMA SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVÉM, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO D.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1655 M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.499.939/0001-76

ITEM 1 - BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA, CAPACIDADE DE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M, GRADES E PORTAS EM CAMBARÁ APARELHADO PERFIL 5 X 15 CM, PISO EM CAMBARÁ PERFIL 15 X 5 CM, INDICADOR COM CAIXA PROTETORES DE AÇO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1655	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	19.000,0000

N[illegible]Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,0000	19.000,0000	

O licitante M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI pelo valor de R$ 19.000,0000 (dezenove mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTOS, VERIFICOU-SE QUE A PROPONENTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SUA REGULARIDADE FISCAL, SENDO DECLARADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO. O PROPONENTE MANIFESTOU EXPRESSAMENTE O DIREITO DE NÃO INTERPOR RECURSO. O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO SETOR JURÍDICO, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PREGOEIRO ENCERROU A SESSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:10 horas do dia 9 de Novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EMERSON PEDRO BAZI - Pregoeiro

CA[illegible]IHO BOTTEGA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2021 - PR
CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	Processo Administrativo: 112/2021 Processo de Licitação: 112/2021 Data do Processo: 21/10/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 127

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 112/2021
b) Licitação Nr.: 55/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/11/2021
e) Data da Adjudicação: 12/11/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REFTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E UMA SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVÉM, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO D

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001655 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	0,0000	19.000,00
	1		19.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.031.4.4.90.00.00.00.00.00 (199)

Irati, 12 de Novembro de 2021.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2021 - PR Processo Administrativo: 112/2021 Processo de Licitação: 112/2021 Data do Processo: 21/10/2021 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 112/2021
b) Licitação Nr.: 55/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/11/2021
e) Objeto da Licitação REFTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E UMA SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVÉM, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO D

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (1655)					
1 BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA, CAPACIDADE DE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M, GRADES E PORTAS EM CAMBARÁ APARELHADO PERFIL 5 X 15 CM, PISO EM CAMBARÁ PERFIL 15 X 5 CM, INDICADOR COM CAIXA PROTETORES DE AÇO - Marca: LIDER GP 2800	UN	1,00	0,0000	19.000,00	19.000,00
				Total do Fornecedor:	**19.000,00**
				Total Geral:	**19.000,00**

Irati, 12 de Novembro de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 396/2021
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Fone: 4933490010 Fax: 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2411/2021

Processo Administrativo:	**112/2021**
Processo Nr.:	**112/2021**
Data do Processo:	**21/10/2021**
Data da Homologação:	**12/11/2021**
Sequência da Adjudicação:	**1**
Data da Adjudicação:	**12/11/2021**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 55/2021 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**	Código: 1655	Telefone:	1821025500	
Endereço:	R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES,88 - SA		Banco:		
Cidade:	Araçatuba - SP - CEP: 16075-370		Agência:		
CNPJ:	31.499.939/0001-76	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:		

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 129

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	07 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	01 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Centro de Custo:	27 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fonte de Recurso:	Emendas ParlamentaresImpositivas-Transferencias do
Dotações Utilizadas:	1.031.4.4.90.00.00.00.00.00 (199) - Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuári
Compl. Elemento:	4.4.90.52.40.00.00.00 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Condições de Pagto:	CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA
Prazo Entrega/Exec.:	30 DIAS APÓS A.F.
Local de Entrega:	SECRETARIA DE AGRICULTURA - RUA RIO BRANCO Nº192 - CENTRO
Objeto da Compra:	REFTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E UMA SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVÉM, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES. DISCO D
Observações:	REFTE AQUISIÇÃO 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, P/ 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M, GRADES E PORTAS EM CAMBARÁ APARELHADO PERFIL 5 X 15 CM, INDICADOR C/ CX PROTETORES DE AÇO, MARCA LIDER MOD. GP2800, P/ SEC. AGRIC

Solicitações:

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA, CAPACIDADE DE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M, GRADES E PORTAS EM CAMBARÁ APARELHADO PERFIL 5 X 15 CM, PISO EM CAMBARÁ PERFIL 15 X 5 CM, INDICADOR COM CAIXA PROTETORES DE AÇO (4-1-0456)	LIDER GP 2800	19.000,00	19.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total Geral:	19.000,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	19.000,00

Irati, 12 de Novembro de 2021

GILVANIA JOSE MARIA
Responsável pelo Setor Compras

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 130

Licitação Irati/SC

De: Licitação Irati/SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de novembro de 2021 09:54
Para: 'licitacao2@kcrequipamentos.com.br'
Assunto: Termo de Homologação e Contrato
Anexos: AF 2411 BALANÇA M.K.R. EIRELI.pdf; HOMOLOGA PROCESSO 112-2021 PREGÃO 055-2021-PMI.pdf; CONTRATO Nº 082-PMI - BALANÇA PARA BOVINOS 1.500 KG.doc

Bom dia!

Em anexo encaminho Termo de Homologação, A.F. 24411/2021 e Contrato Nº 082/2021, relativo aquisição de 01 balança bovina de 1.500 kg, cfe Processo Licitatório nº 112/2021, Pregão nº 055/2021.
Solicitamos que o contrato seja emitido em 04 (quatro) vias, devidamente assinado pela representante legal e enviado junto quando da entrega do referido equipamento, cujo prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, a partir de 12.11.2021.
SOLICITO CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Maurício
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

ENVIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Fone: 4933490010 Fax: 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2411/2021

Processo Administrativo:	112/2021
Processo Nr.:	112/2021
Data do Processo:	21/10/2021
Data da Homologação:	12/11/2021
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	12/11/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 55/2021 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** Código: 1655 Telefone: 1821025500
Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES,88 - SA Banco:
Cidade: Araçatuba - SP - CEP: 16075-370 Agência:
CNPJ: 31.499.939/0001-76 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

Órgão: 07 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Centro de Custo: 27 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Fonte de Recurso: Emendas ParlamentaresImpositivas-Transferencias do
Dotações Utilizadas: 1.031.4.4.90.00.00.00.00.00 (199) - Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuári

Compl. Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Condições de Pagto: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS APÓS A.F.
Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA - RUA RIO BRANCO Nº192 - CENTRO
Objeto da Compra: REFTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E UMA SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVÉM, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES. DISCO D
Observações: REFTE AQUISIÇÃO 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, P/ 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M, GRADES E PORTAS EM CAMBARÁ APARELHADO PERFIL 5 X 15 CM, INDICADOR C/ CX PROTETORES DE AÇO, MARCA LIDER MOD. GP2800, P/ SEC. AGRIC

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA, CAPACIDADE DE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M, GRADES E PORTAS EM CAMBARÁ APARELHADO PERFIL 5 X 15 CM, PISO EM CAMBARÁ PERFIL 15 X 5 CM, INDICADOR COM CAIXA PROTETORES DE AÇO (4-1-0456)	LIDER GP 2800	19.000,00	19.000,00

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	19.000,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	19.000,00

Irati, 12 de Novembro de 2021

GILVANIA JOSE MARIA
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2021 - PR Processo Administrativo: 112/2021 Processo de Licitação: 112/2021 Data do Processo: 21/10/2021 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 037

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 112/2021
b) Licitação Nr.: 55/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/11/2021
e) Objeto da Licitação REFTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA CAPACIDADE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M E UMA SEMEADEIRA-ADUBADEIRA DE ARRASTO 17 LINHAS, PARA PLANTIO DIRETO NA PALHA OU SEMENTES COMO TRIGO, AVEIA, AZEVÉM, PANTOGRÁFICA, COM BUCHAS AUTO-LUBRIFICANTES, DISCO D

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (1655)					
1 BALANÇA BOVINA, PARA 01 (UMA) CABEÇA, CAPACIDADE DE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0 M, GRADES E PORTAS EM CAMBARÁ APARELHADO PERFIL 5 X 15 CM, PISO EM CAMBARÁ PERFIL 15 X 5 CM, INDICADOR COM CAIXA PROTETORES DE AÇO - Marca: LIDER GP 2800	UN	1,00	0,0000	19.000,00	19.000,00
				Total do Fornecedor:	**19.000,00**
				Total Geral:	**19.000,00**

Irati, 12 de Novembro de 2021.

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 133

COPIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE 01 (UMA) BALANÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IRATI,** entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho, nº 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76, com endereço na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Bairro Parque Industrial, cidade de Araçatuba/SP, neste ato representada pela Srta. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 277.277.558-50, portadora da Idt nº 27.601.293-8-SSP/SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021** decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021**, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente licitação **A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, CAPACIDADE DE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0, GRADES E PORTAS EM CAMBARÁ APARELHADO PERFIL 5 X 15 CM, PISO EM CAMBARÁ PERFIL 15 X 5 CM, INDICADOR COM CAIXA PROTETORES DE AÇO, MARCA LIDER – FABRICANTE – LÍDER BALANÇAS – PROCEDÊNCIA NACIONAL, MODELO GP 2800.**

CLAUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2- Fazem parte integrante do presente Contrato, em atendimento à Lei nº 8.666/93, os seguintes documentos com plena validade:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2021;

b) proposta apresentada pela contratada, devidamente assinada e rubricada.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 134
CÓPIA

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1- O presente contrato tem o valor global de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

3.1.2- Condições de pagamento: o pagamento ocorrerá quando da entrega da referida máquina, pela CONTRATADA, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, cujo depósito bancário ocorrerá em conta bancária informada na nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

5.1- O referido equipamento deverá ser entregue de acordo com o prazo do Edital (30 dias após emissão da A.F.), mediante apresentação da respectiva nota fiscal e termo de garantia, e o depósito ocorrerá em conta corrente informada na nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante sem que a elas se limitem:

5.2 - Fornecer todos os documentos e informações necessárias.

5.3 - Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma estabelecida neste Contrato, e nos termos do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - São obrigações da **CONTRATADA**, sem que elas se limitem:

6.2 – Fornecer as informações solicitadas pelo CONTRATANTE;

6.3 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao CONTRATANTE, quando do transporte da origem ao Munícipio de Irati, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**.

6.4 - O não cumprimento total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 135
CÓPIA

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes com a realização deste contrato correrão por conta da dotação:

ÓRGÃO: 07 – SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROJETO: 1031 – Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas
ELEMENTO DE DESPESA: (199) 4490.52.40.1079 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários R$ 19.000,00

CLAUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções.

I - Advertência

II - Pelo atraso injustificado dos prazos, conforme cronograma, a contratante incorrerá em multa diária correspondente á 1% (um por cento) do valor referente ao objeto não entregue no prazo. O atraso eventual, quando justificado por motivo de força maior, deverá ser comunicado pela contratada e aceito pelo Munícipio.

III - Suspensão temporária de participar em licitações no Munícipio de Irati, pelo prazo de 1 (um) ano.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1- O presente contrato terá o acompanhamento do Fiscal de Contratos do Município de Irati/SC, designado pelo Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor municipal efetivo CARLINHO BOTTEGA e, no seu impedimento, o servidor municipal efetivo DANIEL FORTTI.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO COMPETENTE

10.1 - A interpretação e aplicação dos termos deste contrato serão regidos pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o Foro da Comarca de Quilombo, do Estado de Santa Catarina, o qual terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia do contrato.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 136

CÓPIA

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou fora dele.

Irati/SC, 16 de novembro de 2021.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CONTRATADA

Testemunhas:

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 950.485.299-87

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

Licitação Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 151

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de novembro de 2021 09:54
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n165.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao2@kcrequipamentos.com.br>: delivery via
mx.kcrequipamentos.com.br[187.17.160.15]:25: 250 OK id=1mmxyK-0007wS-0T

RECEBIMENTO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 138

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE 01 (UMA) BALANÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IRATI,** entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho, nº 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76, com endereço na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Bairro Parque Industrial, cidade de Araçatuba/SP, neste ato representada pela Srta. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 277.277.558-50, portadora da Idt nº 27.601.293-8-SSP/SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021** decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021**, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente licitação **A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA BOVINA PARA 01 CABEÇA, NOVA, CAPACIDADE DE 1.500 KG, DIVISÕES 500 GRAMAS, PLATAFORMA 3,0 X 1,0, GRADES E PORTAS EM CAMBARÁ APARELHADO PERFIL 5 X 15 CM, PISO EM CAMBARÁ PERFIL 15 X 5 CM, INDICADOR COM CAIXA PROTETORES DE AÇO, MARCA LIDER – FABRICANTE – LÍDER BALANÇAS – PROCEDÊNCIA NACIONAL, MODELO GP 2800.**

CLAUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2- Fazem parte integrante do presente Contrato, em atendimento à Lei nº 8.666/93, os seguintes documentos com plena validade:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2021;

b) proposta apresentada pela contratada, devidamente assinada e rubricada.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 139

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1- O presente contrato tem o valor global de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

3.1.2- Condições de pagamento: o pagamento ocorrerá quando da entrega da referida máquina, pela CONTRATADA, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, cujo depósito bancário ocorrerá em conta bancária informada na nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

5.1- O referido equipamento deverá ser entregue de acordo com o prazo do Edital (30 dias após emissão da A.F.), mediante apresentação da respectiva nota fiscal e termo de garantia, e o depósito ocorrerá em conta corrente informada na nota fiscal de venda.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante sem que a elas se limitem:

5.2 - Fornecer todos os documentos e informações necessárias.

5.3 - Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma estabelecida neste Contrato, e nos termos do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - São obrigações da **CONTRATADA**, sem que elas se limitem:

6.2 – Fornecer as informações solicitadas pelo CONTRATANTE;

6.3 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao CONTRATANTE, quando do transporte da origem ao Munícipio de Irati, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**.

6.4 - O não cumprimento total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 140

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes com a realização deste contrato correrão por conta da dotação:

ÓRGÃO: 07 – SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROJETO: 1031 – Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas
ELEMENTO DE DESPESA: (199) 4490.52.40.1079 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários R$ 19.000,00

CLAUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções.

I - Advertência

II - Pelo atraso injustificado dos prazos, conforme cronograma, a contratante incorrerá em multa diária correspondente á 1% (um por cento) do valor referente ao objeto não entregue no prazo. O atraso eventual, quando justificado por motivo de força maior, deverá ser comunicado pela contratada e aceito pelo Munícipio.

III - Suspensão temporária de participar em licitações no Munícipio de Irati, pelo prazo de 1 (um) ano.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1- O presente contrato terá o acompanhamento do Fiscal de Contratos do Município de Irati/SC, designado pelo Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor municipal efetivo CARLINHO BOTTEGA e, no seu impedimento, o servidor municipal efetivo DANIEL FORTTI.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO COMPETENTE

10.1 - A interpretação e aplicação dos termos deste contrato serão regidos pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o Foro da Comarca de Quilombo, do Estado de Santa Catarina, o qual terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia do contrato.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 141

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou fora dele.

Irati/SC, 16 de novembro de 2021.

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176

Assinado de forma digital por M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176
Dados: 2021.11.17 09:29:59 -03'00'

NEURI MEURER
CONTRATANTE

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CONTRATADA

Testemunhas:

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 950.485.299-87

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

Prefeitura Municipal de Irati
142

Licitação Irati/SC

De: Licitacao2 KCR Equipamentos <licitacao2@kcrequipamentos.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 09:30
Para: 'Licitação Irati/SC'
Cc: 'Karen - KCR Equipamentos'
Assunto: RES: Termo de Homologação e Contrato
Anexos: image001.png; CONTRATO Nº 082-PMI - BALANÇA PARA BOVINOS 1.500 KG.pdf

Prezado(a)

Confirmamos o recebimento do pedido e já estamos providenciando a aquisição do produto junto a fábrica e a entrega ocorrerá no prazo de entrega constante do edital.

Se por ventura ocorrer algum contratempo manteremos v.sa informado.

Atenciosamente,
Mayla Santos

Dep. de Licitações

KCR Equipamentos
Tel (18) 3621 2782 - Fax (18) 3621 2782
kcr@kcrequipamentos.com.br

De: Licitação Irati/SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 16 de novembro de 2021 09:54
Para: licitacao2@kcrequipamentos.com.br
Assunto: Termo de Homologação e Contrato

Bom dia!

Em anexo encaminho Termo de Homologação, A.F. 24411/2021 e Contrato Nº 082/2021, relativo aquisição de 01 balança bovina de 1.500 kg, cfe Processo Licitatório nº 112/2021, Pregão nº 055/2021.
Solicitamos que o contrato seja emitido em 04 (quatro) vias, devidamente assinado pela representante legal e enviado junto quando da entrega do referido equipamento, cujo prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, a partir de 12.11.2021.
SOLICITO CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Maurício
Setor de Transparência, Licitações e Contratos